



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

	100 LEDS, SENDO 10 ESTROBINHOS VOLT. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: TE, AZUL, VERMELHO, VERDE,	1.500,00	UN	96,75	145.125,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Modelo: TOP-1015A (PAG 31))
E 135 FIXOS. USO EXTERNO. B	150 LEDS, SENDO 15 ESTROBINHOS IVOLT. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: TE, AZUL, VERMELHO, VERDE,	1.500,00	UN	156,24	234.360,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-102	2 (PAG 31)	
	280 LEDS, SENDO 56 ESTROBINHOS IVOLT. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: TE/WARM, AZUL, VERMELHO,	1.500,00	М	175,50	263.250,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-102	6 (PAG 102	6)
CABOS DE FORÇA PARA MANG - CABOS DE FORÇA PARA MAN 13MM.	UEIRA COM ESTROBINHO DE 13MM. GUEIRA COM ESTROBINHO DE	1.500,00	М	11,88	17.820,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-R5 (PAG 35)	
CAPA DE TERMINAÇÃO PARA N	MANGUEIRA DE 13MM.	1.500,00	М	2,02	3.030,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-CT (PAG 35)	
MÍNIMO 75 CAÍDAS: 50 CM, 40 METROS, TOMADA M/F. UNIÃO	M, EXTERNO, IP- 44, 220V, COM NO CM, 30 CM, COMPRIMENTO 10	1.500,00	UN	108,00	162.000,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-006	2 (PAG 14)	
CM NA PONTA, FIO TRANSPAR MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, CO DISTÂNCIA DE 20 CM UMA DA	0 LEDS FIXOS, COM ESTRELA DE 17 ENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 OM NO MÍNIMO 24 CAÍDAS COM OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 CM, 12 IENTO: 5 METROS + 1 METRO DE				
CABO DE FORÇA (TOTAL 6 MET MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÍ CONTENDO UMA RESINA DE P FONTE RETIFICADORA RETANO	ÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA ROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. GULAR BLINDADA, IP-65, COM AS 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS:	1.500,00	UN	244,80	367.200,00
CABO DE FORÇA (TOTAL 6 MET MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTÉ CONTENDO UMA RESINA DE P FONTE RETIFICADORA RETANO MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X	ÊNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA ROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. GULAR BLINDADA, IP-65, COM AS 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS:		UN o: TOP-427		367.200,00
CABO DE FORÇA (TOTAL 6 MET MÁXIMO DE 3 CASCATAS. POTI CONTENDO UMA RESINA DE P FONTE RETIFICADORA RETANO MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X BRANCO FRIO, BRANCO QUEN' MARCA: TOPLIGHT CASCATA COM NO MÍNIMO 500 BRANCA, MÍNIMO 405 LEDS FI BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 72 CAÍDAS: 9 COMPRIMENTO 10 METROS + (TOTAL 11 METROS), TOMADA CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA RETIFICADORA RETANGULAR I	ÉNCIA MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA ROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. GULAR BLINDADA, IP-65, COM AS 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: TE. Fabricante: GLOBAL O LEDS COM ESTROBINHOS NA COR XOS E 95 ESTROBINHOS, FIO DE 1,8 MM, EXTERNO, IP-44, 220V, OCM, 70 CM, 50 CM, 1 METRO DE CABO DE FORÇA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 AS 15 WATTS. CASCATA CONTENDO A BASE DOS LEDS. FONTE BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO			1 (PAG 14)	367.200,00 398.250,00





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-997	2 (PAG 10)	
POTÊNCIA MÍNIMA: 7 WATTS. I BASE = 8MM / DIÂMETRO DA P COMPRIMENTO TOTAL DO LED VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO I	3 CM. USO EXTERNO, IP-65, FIO DE 2,2 MM, EXTENSÃO MÍNIMA 15 UNIR NO MÁXIMO 7 CORDÕES.	1.500,00	UN	99,18	148.770,0
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Modelo: TOP-8167			
72 LEDS EM CADA TUBO. TOTA METROS, TOMADA M/F, UNIÃO		1.500,00	UN	92,97	139.455,0
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-815	6 A	
48 LEDS EM CADA TUBO. TOTA METROS, TOMADA M/F, UNIÃO		1.500,00	UN	164,70	247.050,0
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-CLII	P	
CLIP DE FIXAÇÃO PARA MANG	JEIRA DE 13 MM.	2.000,00	UN	1,01	2.020,0
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-917	1 (PAG 12)	
	A, MÍNIMO 256 LEDS FIXOS E 64 A MÍNIMA: 15 WATTS, EXTERNO, RO MÍNIMO DE 2,2 MM, C/ 48 COMPRIMENTO 7 METROS, MO DE 5 CASCATAS. CORES	1.500,00	UN	268,65	402.975,0
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-907	2 (PAG 12)	
BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO COM NO MÍNIMO 32 CAÍDAS: 8 COMPRIMENTO 6 METROS, TO	MADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 : 10 WATTS. CORES DISPONÍVEIS:	1.500,00	UN	213,75	320.625,0
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-006	0 (PAG 14)	
MÍNIMO 72 CAÍDAS: 90 CM, 70 METROS + 1 METRO DE CABO TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXI MÍNIMA: 15 WATTS. CASCATA	I, EXTERNO, IP- 44, 220V, COM NO CM, 50 CM, COMPRIMENTO 10 DE FORÇA (TOTAL 11 METROS), MO DE 5 CASCATAS. POTÊNCIA	1.500,00	UN	243,00	364.500,0



203

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

MM, 220V, EXTERNO, IP-44, E CM DE ALTURA X 4 CM DE LA CORDÃO DE 12 METROS, TOM CORDÕES. POTÊNCIA MÍNIM WATTS. FONTE RETIFICADOF	ENTE, C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 ESTROBOS EM CHIP DE LEDS COM 6,5 ARGURA. EXTENSÃO TOTAL DO MADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 A: 3 WATTS CADA ESTROBO, TOTAL 72 AR RETANGULAR BLINDADA, IP-65, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES	1.500,00	UN	158,40	237.600,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Modelo: TOP-9203 (PAG 24)			
SOQUETES E 30 LÂMPADAS I BIVOLT, USO EXTERNO, IP-44	DE LED, CABO PP 2 X 1 MM, COM 30 NCLUSAS NA COR BRANCO QUENTE, CABO COM NO MÍNIMO 15 METROS UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CABOS, O 60 WATTS.	1.500,00	UN	278,10	417.150,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Mode	lo: TOP-9202	2 (PAG 8)	
MÍNIMO 80 LEDS FIXOS E 20 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 5 VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO RETANGULAR BLINDADA, IP- 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO PODENDO UNIR NO MÁXIMO DE PROTEÇÃO NA BASE DOS	TROBINHOS NA COR DOS LEDS, ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO D DE 2,2 MM,FONTE RETIFICADORA 65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: D MÍNIMA 10 MTS, TOMADA M/F, 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO MELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO, CLARO.	1.500,00	UN	55,44	83.160,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Mode	o: TOP-9088	3 (PAG 4)	
BRANCA, MÍNIMO 84 LEDS FI 220 VOLTS. USO EXTERNO, II EXTENSÃO MÍNIMA 10 MTS, ' MÁXIMO 5 CORDÕES. CORES OURO TRANSPARENTE, BRAN FIO TRANSPARENTE, VERME BRANCO QUENTE/WARM FIO	OOS, COM ESTROBINHOS NA COR XOS E 16 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: P-65 C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO DISPONÍVEIS: OURO FIO NA COR ICO FRIO FIO BRANCO, BRANCO FRIO LHO FIO VERMELHO TRANSPARENTE, VERDE, BRANCO QUENTE/WARM FIO VERDE TRANSPARENTE, AZUL FIO	1.500,00	UN	69,53	104.295,00
Marca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	Model	o: 89096 (Pa	AG 14)	
MÍNIMA: 5 WATTS. USO EXTE MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTENS. RESINA DE PROTEÇÃO NA BA	OLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA RNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO ÃO MÍNIMA 10 MTS, CORDÃO COM SE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: NTE, VERMELHO, VERDE, AZUL,	1.500,00	UN	35,28	52.920,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-9094	(PAG 5)	
IP-44, FIO BRANCO C/ DIÂME?	OLTAGEM: 220 VOLTS. USO EXTERNO, I'RO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTENSÃO ONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO	1.500,00	UN	35,28	52.920, 00
Marca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	Model	o: 89188 (Pa	AG 13)	
IP-44, FIO TRANSPARENTE C/	OLTAGEM: 220 VOLTS. USO EXTERNO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO,	1.500,00	UN	35,28	52.920,00
Marca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL		o: 89092 (PA		





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO	TAGEM: 220 VOLTS. USO EXTERNO, MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTENSÃO NÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO AZUL.	1.500,00	UN	35,28	52.920,00
Marca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	Model	o: 89088 (P	AG 11)	
MÍNIMO 880 LEDS FIXOS E 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 50 VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO I RETANGULAR BLINDADA, IP-65 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO M	EROBINHOS NA COR DOS LEDS, ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA , COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: MÍNIMA 100 MTS, CORDÃO COM E DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: TE, VERMELHO, VERDE, AZUL,	1.500,00	UN	448,47	672.705,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-101	1 (PAG 6)	
VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO I RETANGULAR BLINDADA, IP-65 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO N PODENDO UNIR NO MÁXIMO 7 DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LE	ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA , COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: MÍNIMA 15 MTS, TOMADA M/F, CORDÕES. CORDÃO COM RESINA EDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO ELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO,	1.500,00	UN	75,60	113.400,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-150	9 (PAG 4)	
LEDS, MÍNIMO 120 LEDS FIXOS 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO I RETANGULAR BLINDADA, IP-65 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO M PODENDO UNIR NO MÁXIMO 7 DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LE	ROBINHOS NA COR BRANCA, DOS E 30 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: T WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: MÍNIMA 15 MTS, TOMADA M/F, CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DES. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO AZUL, ROSA, ROXO, OURO, LARANJA,	1.500,00	UN	75,60	113.400,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-160	8 (PAG 4)	
VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO I RETANGULAR BLINDADA, IP-65 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO N PODENDO UNIR NO MÁXIMO 3 DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LE	ESTROBINHOS, VOLTAGEM: 220 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA , COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA:	1.500,00	UN	158,67	238.005,00





Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Modelo: TOP-5014 (PAG 33)			
	AÇÃO EM PLÁSTICO RESISTENTE, RNO. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: E, AZUL, VERMELHO, VERDE,	1.500,00	UN	50,40	75.600,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-0002	2 (PAG 33)	
C/ 30 CM. COM 8 FUNÇÕES. 220	COM 55 CM E A MENOR NO CENTRO	1.500,00	UN	151,20	226.800,0
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Modelo: TOP-5019 (PAG 33)			
	XA, 220V, EXTERNO. IP-44. FONTE LAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X EIS: BRANCO FRIO, BRANCO	1.500,00	UN	80,64	120.960,0
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Modelo: TOP-EM (PAG 36)			
EMENDA PARA MANGUEIRAS D	E 13MM.	1.500,00	UN	5,40	8.100,0
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-007	1 (PAG 18)	
MEDIDAS 5,0 X 2,5 METROS,TO: CORTINAS. POTÊNCIA MÎNIMA: UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA RETIFICADORA RETANGULAR E	, EXTERNO, IP- 44, 220V, 30 CAÍDAS, MADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 3 25 WATTS. CORTINA CONTENDO	1.500,00	UN	257,04	385.560,0
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-001	6 (PAG 18)	
BRANCA, MÍNIMO 470 LEDS FIX BRANCO C/ DIÂMETRO MÍNIMO 24 CAÍDAS, MEDIDAS 4 X 2,5 MI MÁXIMO DE 3 CORTINAS. POTÊ CONTENDO UMA RESINA DE PI FONTE RETIFICADORA RETANO	DE 1,8 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, ETROS.TOMADA M/F, UNIÃO NO NCIA MÍNIMA: 18 WATTS. CORTINA ROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. BULAR BLINDADA, IP-65, COM AS 3,3 X 2,5 CM.CORES DISPONÍVEIS:	1.500,00	UN	272,07	408.105,0
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Model	o: TOP-601	1 (PAG 6)	
MÍNIMO 480 LEDS FIXOS E 120 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO I RETANGULAR BLINDADA, IP-65 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO N PODENDO UNIR NO MÁXIMO 2 DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LE FRIO, BRANCO QUENTE, VERM OURO.	CORDÕES. CORDÃO COM RESINA EDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO ELHO, VERDE, AZUL, ROSA, ROXO,	1.500,00	UN	256,50	384.750,0





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

SEQUENCIAIS E ALTERNADOS FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS REVESTIMENTO NA COR BRAN ESTRELA: 80 CM. BIVOLT. IP-44	IÍNIMO 130 LEDS EM MOVIMENTOS ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEITO S PARA USO EXTERNO. TUBO COM ICO LEITOSO, DIÂMETRO DA 1. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO , VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO,	1.500,00	UN	388,08	582.120,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Modelo: TOP-1106 (PAG 29)			
SEQUENCIAIS E ALTERNADOS FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS REVESTIMENTO NA COR BRAN ESTRELA: 100 CM. BIVOLT. IP-4	44. POTÊNCIA MÍNIMA: 7,2 WATTS. FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL,	1.500,00	UN	495,90	743.850,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Mode	elo: TOP-10	08 (PAG 29)	
FESTÃO ARAMADO VERDE PVO	, 120 GALHOS, MEDIDAS: 2MX20CM	1.500,00	UN	28,22	42.330,00
Marca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	Mode	elo: FA4210	00 (PAG 67)	
FESTÃO ARAMADO VERDE PVC 2,70MX20CM.	, 180 GALHOS, MEDIDAS:	1.500,00	UN	40,32	60.480,00
Marca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	Modelo: FA42101 (PAG 67)			
FESTÃO ARAMADO VERDE PVC 2,70MX25CM.	, 240 GALHOS, MEDIDAS:	1.500,00	UN	69,53	104.295,00
Marca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	Modelo: FA42102 (PAG 67)			
BIVOLT. POTÊNCIA MÍNIMA: 3,	PS FIXOS TIPO BOLINHA, USO / DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM. 6 WATTS. COM NO MÍNIMO 1,5 PORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO,	1.500,00	UN	95,76	143.640,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Mode	lo: TOP-00	21 (PAG 38)	
EXTERNO. IP-44 COM NO MÍNI COMPRIMENTO. FONTE RETIF	METRO MÍNIMO DE 1,6 MM, 220V, MO 1,10 METROS DE ICADORA RETANGULAR BLINDADA, MAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES	1.500,00	UN	58,19	87.285,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Mode	lo: TOP-00	22 (PAG 38)	
WATTS, 220 VOLTS, EXTERNO,	OM VISIBILIDADE PLENA ATÉ 5 KM. ROBO. CORES DISPONÍVEIS:	1.500,00	UN	40,32	60.480,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Modelo: TOP-6605 (PAG 24)			
COM NO MÍNIMO 40 LEDS POR METRO CONTÉM 8 ESTROBINH GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3W MANGUEIRA DE 2 FIOS. 220 VO CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇ	LTS. ROLO COM 100 METROS A, 5 EMENDAS (CONECTORES TERMINAÇÃO 13MM. IP-44. CORES RANCO QUENTE, VERDE, AZUL,	1.500,00	UN	1.360,80	2.041.200,00





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Modelo: TOP-9100W (PAG 35)			
GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 V MANGUEIRA DE 2 FIOS. 220 VO CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇ.	EDS POR METRO. VISÃO EM 360 V/MT. USO INTERNO/EXTERNO, LTS. ROLO COM 100 METROS, A, 5 EMENDAS (CONECTORES DE RMINAÇÃO 13 MM. IP-44. CORES RANCO QUENTE, AZUL, AZUL	1.500,00	UN	1.280,16	1.920.240,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Mode	lo: TOP-61	00ROX	
DOS LEDS, MÍNIMO 283 LEDS E VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO I MEDIDAS MÍNIMAS 2,5 X 1,8 M MÁXIMO DE 3 REDES. POTÊNC UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA RETIFICADORA RETANGULAR E	DE 2,2 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, ETROS.TOMADA M/F, UNIÃO NO IA MÍNIMA: 25 WATTS. CONTENDO	1.500,00	UN	191,52	287.280,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Modelo: TOP-0031 (PAG 20)			
TUBO SNOWFALL DE 100 CM, C LADO, TOTALIZANDO 120 LEDS RABICHO/CABO DE ALIMENTA DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, B VERMELHO, VERDE, AZUL	EM CADA TUBO. BIVOLT. ÇÃO MEDINDO 50 CM. IP-44. CORES	1.500,00	UN	33,26	49.890,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Mode	lo: TOP-81	69 (PAG 27)	
TOTALIZANDO 84 LEDS EM CAI	42 CHIPS DE LEDS EM CADA LADO, DA TUBO. BIVOLT. RABICHO/CABO 0 CM. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: IE/WARM.	1.500,00	UN	28,22	42.330,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Mode	lo: TOP-81	63 (PAG 26)	1
CABOS DE FORÇA PARA MANG	UEIRA COM ESTROBINHO DE 13MM.	1.500,00	M	11,88	17.820,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Mode	lo: R5 (PAC	35)	
VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 7 W TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO RETIFICADORA RETANGULAR E MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 C	ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS CM. EXTENSÃO MÍNIMA 15 MTS, NO MÁXIMO 7 CORDÕES. CORDÃO A BASE DOS LEDS. CORES	1.500,00	UN	75,60	113.400,00
Marca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Modelo: TOP-9011 (PAG 5)			

Fornecedor: N G ROSA LTDA - CPF/CNPJ: 20.948.323	1/0001-20						
Lote 2	Data/Hora d	Data/Hora da Homologação - 21/08/2024 09:5					
LOTE 02 - LOCAÇÃO DE ENFEITES COM INSTALAÇÃO							
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total			





Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - AJUDANTE MENINA COM PRESENTE Medida aproximada: 1,30 x 0,90 x 0,60m	5,00	UN	480,00	2.400,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - AJUDANTE MENINO COM PRESENTE Medida aproximada: 1,30 X 0,90 X 0,60m	5,00	UN	480,00	2.400,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - AJUDANTE MENINO SENTADA Medida aproximada: 1,30 X 0,90 X 0,60m	25,00	UN	480,00	12.000,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ANJO COM TROMBETA 3D Produzidas em Metalon com espessura mínima de 1,5mm, medidas de 20x20mm, e ferro chato de 1/8" x 3/8, com pintura eletrostática na cor branco. Altura de 2,10 metros, com largura de 1,10 metros e profundidade de 1,50 metros, considerando duas asas e uma trombeta. Decorados com cordões de LED com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada quatro leds um pisca (estrobinho branco frio). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. Diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Contornados	5,00	UN	2.940,00	14.700,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ANJO COM TROMBETA Tamanho - Altura 1,50 x 2,00m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de anjo com trombeta, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente `exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led, em pvc flexível extrudado. Tensão 220v	50,00	UN	1.680,00	84.000,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ANJO NA CAIXA DE LUZES Anjo sentado na caixa e segurando estrela, produzido em estrutura metálica, de metalão 20 x 20, ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 20m de mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Caixa preenchida com cordão de led. Com base na parte da caixa para fixação. Medida (alt 3,00m x 1,70m larg)	30,00	UN	264,00	7.920,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ARABESCO Tamanho - Altura 1,75 x 0,75m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 3 curvas e duas estrelas, sendo uma em cada ponta da curva, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led, em pvc flexível extrudado. Tensão 220v.	6,00	UN	1.050,00	6.300,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ARVORE CORDÃO DE LED Árvore estaiada de cordão de led com 3mt de altura, através de um mastro central, com estrela na ponta.	7,00	UN	2.400,00	16.800,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ÁRVORE DE ESTRELAS C/ PASSAGEM Tamanho - Altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED. Desenho tema em linhas retas branco frio, bolas natalinas vermelha e pinheiros verde, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.	5,00	UN	4.260,00	21.300,00



MCIMAG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CNPJ: 21,406,451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ÁRVORE DE ESTRELAS C/ PASSAGEM Tamanho - Altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.	5,00	un	17.160,00	85.800,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ÁRVORE DE LED 5m Arvore com 8.000 LEDS RGB. Altura 5m. Bivolt. Uso externo. IP-44	3,00	UN	3.150,00	9.450,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ÁRVORE NATALINA DE LED 12M Árvore luminosa medindo 12m de altura e 5,20 de diâmetro estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor prata ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de corda luminosa em Leds, decorativa, de mangueira de 10mm (mínimo), de uso externo, 2 fios, com isolação antichamas, 220v, 60 HZ, c/ 24 Leds por metro (mínimo) dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, mín 3 W/M	3,00	UN	32.400,00	97.200,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ÁRVORE NATALINA DE LED 18M Árvore luminosa medindo 18m de altura e 8,20 de diâmetro estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de Led com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada cinco leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Aplicação de estrelas de led	3,00	UN	76.218,00	228.654,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ÁRVORE NATALINA DE LED 4M Árvore luminosa medindo 4m de altura e 1,6 de diâmetro estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de corda luminosa em Leds, decorativa, de mangueira de 10mm (mínimo), de uso externo, 2 fios, com isolação antichamas, 220v, 60 HZ, c/ 24 Leds por metro (mínimo) dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, mín 3 W/M	5,00	UN	2.700,00	13.500,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ÁRVORE RAMO DE FOLHAS Tamanho - Altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Desenho tema em arabescos contornados por mangueira de led branco quente com 13mm e 36 leds/m e folhas contornadas por mangueira de led verde 13mm com 36 leds/m. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED branco quente.	3,00	UN	16.560,00	49.680,00





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - BALANÇO NATALINO Altura: 2,35m Comp: 1,82m Larg: 3,50m	10,00	UN	1.080,00	10.800,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - BALÃO DE LUZ GIGANTE Balão de luz tridimensional, cesto com abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 2,10m de altura, fiquem de pé em seu interior e que caibam no cesto no mínimo 4 pessoas para serem fotografadas. O balão é produzido com as seguintes especificações: parte superior fabricada em tubo metálico de 3,5 polegadas com parede de 2,5mm, metalão 20mm x 20mm, metalão 15mm x 15mm, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas e 1/2 x 3/16 polegadas, material zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira de led e cordões de led coloridos. Parte inferior produzido em estrutura metálica, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposições as intempéries, cesto em vime sintético com formato abaloado resistente ao tempo, asso	10,00	UN	25.620,00	256.200,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - BENGALA COLORIDA Medida aproximada: 1,80 x 0,90 x 0,53m	2,00	UN	480,00	960,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - BENGALA DE LUZ DUPLA Produzida em metalão 20 x 20, em aço, revestido por tela plástica perfurada 3,5cm e 33" e aplicação de lâmpadas de led blindadas 7mm de diâmetro 0,08 watts de potência cada, cor branco quente, sendo 04 piscas fixo para 01 pisca strobo e aplicação de mangueira em led 12mm, 30 leds por metro branco quente, com base para fixação no chão. Medida da peça (2,50m alt x 1,20m larg x 0,40m prof).	2,00	UN	1.860,00	3.720,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - BENGALA DUPLA 3D Luminoso em formato de duas bengalas natalinas, sendo a maior com 2,3m x 1,10m e a menor com 1,60m x 0,70m, produzido em metalão e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 contornado com mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Deverá ainda ser aplicado na estrutu	2,00	UN	3.840,00	7.680,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - BISCOITO 2D Luminoso em formato de biscoito com gorro e segurando uma bengala, 2,0m x 1,20m, produzido em metalão e ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led e recoberta com festão da cor do led.	2,00	UN	2.460,00	4.920,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - BOLA DE PASSAGEM ESTRELAS Figura em formato de bola com duas portas medindo 3,00m x 3,00m estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a aplicação de cordão de led e contornado por mangueira de 10mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 24 leds por metro dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3w/m.	5,00	UN	3.200,00	16.000,00





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - CAIXA DE PRESENTE BIDIMENSIONAL Tamanho – Altura 1,40 x 1,20m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola natalina, produzida em ferro de 1/2 x 1/8, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led, em pvc flexível extrudado. Tensão 220v.	30,00	UN	456,00	13.680,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - CAIXA DE PRESENTE 3D Figura de caixa de presente 3D, medindo 0,70m x 0,70m x 0,70m, estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm. comprimento total de 10 m	5,00	UN	480,00	2.400,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - BOTA CASA Casa bota do Noel estruturada em ferro e fibra de vidro. Altura: 4,60m Largura: 2,45m Prof: 4,30	5,00	UN	6.300,00	31.500,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - BONECO DE NEVE Figura em formato de boneco de neve com duas portas, medindo 4 metros de altura, estruturada em metalão e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm. com	5,00	UN	13.200,00	66.000,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - BOLA NATALINA M Estrutura em ferro (barra chata), no formato de bola natalina, com 1,60m de altura x 1,45m de largura, contornada por cordão de led 220v.	5,00	UN	1.620,00	8.100,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - BOLA NATALINA G Estrutura em ferro (barra chata), no formato de bola natalina, com 2,00m de altura x 1,88m de largura, contornada por cordão de led 220v.	5,00	UN	1.860,00	9.300,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - BOLA NATALINA BIDIMENSIONAL Tamanho - Altura 1,40 x 1,20m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola natalina, produzida em ferro de 1/2 x 1/8, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led, em pvc flexível extrudado. Tensão 220v.	5,00	UN	450,00	2.250,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - BOLA NATALINA 3D Luminoso em formato de bola Natalina tridimensional, fabricada em metalão e ferro chato 3/8 x 1/8, medindo 1,60m de altura x 1,45m de largura x 0,20m de profundidade, contornada por mangueira de led e preenchida com cordão de led.	5,00	UN	1.860,00	9.300,00





			1	
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO Figura de caixa de presente 3D, medindo 1,8m x 1,60m x 0,30m, estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de led, contornado por mangueira 10mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 24 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	5,00	UN	1.860,00	9.300,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - CEREJEIRA 3m Arvore cerejeira com 2.272 LEDS, sendo 378 leds estrobinhos e 1.894 leds fixos. Altura 3m. Bivolt. Uso externo. IP-44	5,00	UN	4.920,00	24.600,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - COGUMELO Medida aproximada: 0,85 x 0,60 x 0,60m	5,00	UN	246,00	1.230,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - COMETA G Cometa, iluminado, medindo 5,00m de altura produzido em estrutura de metalão 20,00mm x 20,00mm e metalão 20,00mm x 20,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de cordão de LED blindado com 100 lâmpadas, sendo 80 lâmpadas fixas e 20 lâmpadas estrobo, tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. O cometa deverá ser contornado por corda luminosa em LED's, decorativa, mangueira de 12mm de tensão2, corte a cada dois metros; com 30 LED's por metro (tensão); LED's deitados para uma tensão em 360 graus; potência tensão de 3	5,00	UN	1.560,00	7.800,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - COMETA HALLEY Figura em formato de cometa, medindo 5m de comprimento (da base até a estrela) deverá ter um espaçamento de 2,2m de altura do chão até a curva de cima do cometa, a estrela da ponta deverá ter 1,5m de altura x 1,5m de largura, estruturada em metalão e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca, zincada ou preta com proteção anticorrosiva resistente a aplicação de cordão de led e contornado por mangueira de 10mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 24 leds por metro dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3w/m.	5,00	UN	12.600,00	63.000,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - COMETA P Instalação de arcos com estrela na ponta, em estrutura de ferro e/ou metalão. O arco medindo 1,5 metro de lateral e 2,5 metros de altura, a estrela com 5 pontas medindo 0,50 metro de largura e 0,50 metro de altura. Arcos e Estrelas Preenchidos com micro lâmpadas na cor branco quente e contornados em mangueira de led branco quente, fixados ao chão, todo material blindado para uso externo a prova d'água.	5,00	UN	1.020,00	5.100,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - CUPCAKE (ESTRELA 3D) Medida aproximada: 1,50 x 0,90 x 0,90m	5,00	UN	564,00	2.820,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - CUPCAKE Medida aproximada: 1,50 x 1,00 x 1,00m	5,00	UN	564,00	2.820,00



1337 MCI

213

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ESTRELA 3D Figura de estrela 3D, medindo 1,20m x 1,20m x 0,20m, estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de led, contornado por mangueira 10mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 24 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	5,00	UN	1.560,00	7.800,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ESTRELA 3D Portal luminoso em formato de estrela tridimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 30 x 30, de ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led e recoberta com tela de silicone da cor do led, 220v. Medida (alt 3,60m x 4,40m larg). Deverá ainda na parte superior passar cordão de led formando um túnel.	5,00	UN	6.540,00	32.700,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ESTRELA C/ GORRO 2D ESTRELA 2D Luminoso em forma de estrela bidimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 30 x 30, de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 20m de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica, recoberta com cordão de led, 220v. Medida (alt 3,59m x 4,40m larg)	5,00	UN	810,00	4.050,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - ESTRELA C/ GORRO 2D Luminoso em formato de estrela com gorro do Papai Noel bidimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 20m de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica, recoberta com cordão de led, 220v. Medida (alt 3,10m x 5,10m larg)	5,00	UN	948,00	4.740,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - FELIZ NATAL LUMINOSO Feliz Natal Luminoso 3D (Altura 1,35m X 5,90m Largura x 0,35 de profundidade) produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalão 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro, fio de cobre. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	5,00	UN	6.600,00	33.000,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - FINCO DE ESTRELA DUPLA Finco de estrela dupla, medindo 1,50m x 0,80m, estruturada em metalão e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de mangueira 13mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 36 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	5,00	UN	111,00	555,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS 214

Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - FLOCO DE NEVE 3D Figura em formato de floco de neve tridimensional, medindo 1,60m x 1,60m x 0,20m, estruturada em metalão 20 x 20 e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor preta, branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita por mangueira de led 12mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 30 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m. Preenchida com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com	5,00	UN	1.860,00	9.300,00
resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio				
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - FLOR DE LÓTUS 3D Flor de lótus 3D, 3,0m alt. X 3,0m larg. produzida em estrutura de metalão e ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchida com cordão de Led (cor a definir) com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada cinco leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts.	5,00	UN	1.650,00	8.250,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - FONTE LUMINOSA Chafariz de luz, medindo 4,00m de altura x 4,00m de comprimento x 4,00m de largura, formado por 5 curvas altas e 5 curvas baixas de metalão 20mm x 20mm, base de sustentação das curvas altas produzida em metalão 20mm x 20mm, pintada na cor branca ou zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira de led na cor branca 10mm (mínimo) de diâmetro, com 24 (mínimo) LEDs por metro, e cascatas de mini lâmpadas medindo aproximadamente 0,60m de queda, fio elétrico branco 2 x 0,5mm². A fixação do chafariz é através de um cano central de 3 polegadas com aberturas para o encaixe de cada haste.	5,00	UN	900,00	4.500,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - FOTO FACE (CONJUNTO C/ 5 PEÇAS) Produzido em fibra de vidro, altura tamanho real.	5,00	UN	13.440,00	67.200,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - Gira Bola de Natal Brinquedo mecânico com acionamento por movimento, feito com rolamento em aço, estrutura em aço e carenagem em fibra de vidro com pintura automotiva envernizada. Diâmetro: 1,50m Altura: 2,10m Para 4 crianças	5,00	UN	600,00	3.000,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - Gira Cup Cake Brinquedo mecânico com acionamento por movimento, feito com rolamento em aço, estrutura em aço e carenagem em fibra de vidro com pintura automotiva envernizada. Diâmetro: 1,45m Altura: 1,65m Para 4 crianças	5,00	UN	600,00	3.000,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - LAÇO Tamanho: 0,90 x 2,05 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de laço, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, pintado na cor preto ou zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	5,00	UN	438,00	2.190,00





215

Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - LETREIRO LUMINOSO Letreiro escrito "#NATAL DOS SONHOS" contendo 15 letras em caixa alta com iluminação interna. Estrutura toda em metalão 20 x 20. A parte frontal das letras deverá ser de acrílico leitoso de modo que a peça fique visualmente iluminada internamente. Medindo 1,45m altura x 0,90m largura x 0,30m de profundidade cada letra.	5,00	UN	17.280,00	86.400,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - MAÇA DO AMOR Medida aproximada: 1,50 x 0,90 x 0,90 m	5,00	UN	540,00	2.700,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - NOEL SORVETEIRO Medida aproximada: 1,85 X 0,80 X 0,70m OBS: Carrinho e guarda sol não fazem parte.	5,00	UN	816,00	4.080,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - PAPAI NOEL 12M Papai Noel luminoso medindo 12m de altura e 6m de largura estruturada em metalão 20x20 - 30x30, pintada na cor preta ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de Led fixo: cordão com 100 leds para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts.	5,00	UN	42.000,00	210.000,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e lluminação Natalina - PAPAI NOEL Medida aproximada: 1,85 X 0,80 X 0,70m	5,00	UN	810,00	4.050,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - PÉ DE JUJUBAS Medida aproximada: 1,80 x 0,65 x 0,65m	5,00	UN	564,00	2.820,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - PINHEIRO NATALINO DE LED 18M Árvore luminosa medindo 20m de altura e 8m de largura estruturada em metalão 20x20 - 30x30 e 30x40, dividida em módulos, pintada na cor preta ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de Led verde com estrobinho: cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 leds estrobinhos, sendo que, a cada cinco leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor verde. diâmetro do fio 2,2 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts. Aplicação de es	5,00	UN	23.400,00	117.000,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - POLTRONA REAL Medida aproximada: 1,84 x 1,15 x 1,15m	5,00	UN	816,00	4.080,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - PORTAL ARABESCO 2D Portal luminoso com desenhos em arabesco, produzido em estrutura metálica de metalão 30 x 30, de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, 220v. Medida (alt 3,5m x 3,00m larg).	5,00	UN	816,00	4.080,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - PORTAL BOLA NATALINA 2D Portal luminoso em formato de bola natalina bidimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 30 x 30, de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led, 220v. Medida (alt 4,00m x 3,60m larg), sendo o conjunto composto por 3 portais, unindo as 3 peças com aplicação de cordão de led na parte superior, formando um túnel.	5,00	UN	3.000,00	15.000,00





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - PORTAL CAIXA DE PRESENTE 3D Luminoso em formato de caixa de presente tridimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 30 x 30, de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 20m de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica, recoberta com cordão de led, 220v. Medida (alt 2,70m x 3,00m larg X 0,25m prof)	5,00	UN	6.000,00	30.000,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - PORTAL CAIXA DE PRESENTE Figura em formato de caixa de presente com laço e dois portais, medindo 3,00m (alt) x 3,5m (lar) x 0,50m (prof), estruturada em metalão e barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca, zincada ou preta com proteção anticorrosiva resistente a aplicação de cordão de led e contornado por mangueira de 10mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v, 60hz, com 24 leds por metro dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3w/m.	5,00	UN	9.000,00	45.000,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - PORTAL CORAÇÃO 3D Luminoso em formato de coração curvo tridimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa de LED branco quente com estrobinhos 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led vermelho com fio da cor do led e recoberta com tela de silicone da cor do led, 220v. Medida (alt 7,00m x 6,00m larg).	5,00	UN	7.200,00	36.000,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - PORTAL DE CORAÇÃO 2D Luminoso em formato de coração bidimensional, produzido em estrutura metálica de metalão 30 x 30, de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com 20m de mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica, recoberta com cordão de led, 220v. Medida (alt 3,00m x 2,50m larg)	5,00	UN	3.600,00	18.000,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - PORTAL PINHEIRO 3D Portal luminoso em formato de pinheiro, produzido em estrutura metálica de metalão 30 x 30, de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led e recoberta com tela de silicone da cor do led, 220v. Medida (alt 4,00m x 3,00m larg).	5,00	UN	1.500,00	7.500,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - PORTAL PRESENTE COM LAÇO 3D Portal luminoso em formato de caixa de presente com abertura para passagem e laço, produzido em estrutura metálica de metalão 20 x 20, de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa de LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. Preenchido com cordão de led com fio da cor do led e recoberta com tela de silicone da cor do led, 220v. Medida (alt 4,00m x 3,00m larg).	5,00	UN	1.128,00	5.640,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - POSTE DE LUZ ARVORE COM GALHOS Instalação de poste em estrutura metálica com altura entre 2,50 m e 3,00 m, com diâmetro e espessura a ser definida pela contratada, garantindo estabilidade. Fixado a cada poste deverá ser instalado um elemento decorativo lateral bidimensional, com motivo de meia árvore com galhos (min. de cinco galhos) contornado com mangueira de led 12mm branco frio, com altura entre 2,00 m e 2,50 m e largura da base da árvore: entre 0,90 m e 1,20m.	5,00	UN	192,00	960,00



217

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

AV. Callillo Sodies, 100 - CEP. 3/440-0	- Condition in Contract			
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - POSTE DE LUZ MEIO PINHEIRO COM ESTRELAS Instalação de poste em estrutura metálica com altura entre 2,50 m e 3,00 m, com diâmetro e espessura a ser definida pela contratada, garantindo estabilidade. Fixado a cada poste deverá ser instalado um elemento decorativo lateral bidimensional, com motivo de meio pinheiro natalino contornado com mangueira de led 12mm azul e três estrelas ou mais na pontas contornado por mangueira de led branco frio 12mm, figura com altura entre 2,00 m e 2,50 m e largura da base do pinheiro: entre 0,90 m e 1,20m.	5,00	UN	192,00	960,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - POSTE DE LUZ MEIO PINHEIRO Instalação de poste em estrutura metálica com altura entre 2,50 m e 3,00 m, com diâmetro e espessura a ser definida pela contratada, garantindo estabilidade. Fixado a cada poste deverá ser instalado um elemento decorativo lateral bidimensional, com motivo de meio pinheiro natalino contornado com mangueira de led 12mm verde, com altura entre 2,00 m e 2,50 m e largura da base do pinheiro: entre 0,90 m e 1,20m.	5,00	UN	192,00	960,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - PRESENTE GIGANTE DE PASSAGEM Figura de caixa de presente 3D com 2 portas, medindo 3,00m x 3,00m x 3,00m, estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, pintada na cor branca ou zincada com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de cordão de led e contornado por mangueira 10mm, de uso externo, 2 fios, com isolação antichama, 220v 60hz, com 24 leds por metro, dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, min 3 w/m.	5,00	UN	12.780,00	63.900,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - PRESÉPIO EM TAMANHO NATURAL Locação de estrutura tridimensional denominada "Presépio". Dimensões aproximadas; Personagens: Jesus Alt. 0,60m X Larg. 0,40m X Comp. 0,70m; Maria Alt. 1,30m x Larg. 0,55m x Comp. 0,80m; Trio de Reis magos com Alt. 2,00m x Larg. 0,70m x Comp. 0,80m. Confeccionado em fibra de vidro com revestimento em pintura. Cobertura: Medindo aproximadamente Alt. 3,00m x Larg. 3,00m x Comp. 3,00m. Confeccionado em madeira, sendo os pilares com bitola de 0,10m x 0,10m. Cenário contempla a aplicação de iluminação cênica, feno, juta e folhagens.	5,00	UN	28.200,00	141.000,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - PRESÉPIO EM TAMANHO NATURAL Locação de estrutura tridimensional denominada "Presépio". Personagens: Jesus Maria José Trio de Reis magos Anjo Pastor Vaca Ovelha Ovelha deitada Jumento deitado Confeccionado em fibra de vidro com revestimento em pintura. Estábulo: Medindo aproximadamente Alt. 3,00m x Larg. 5,00m x Comp. 5,00m. Confeccionado em madeira, sendo os pilares com bitola de 0,20m x 0,20m. Cenário contempla a aplicação de iluminação cênica, feno, juta e folhagens.	5,00	UN	9.600,00	48.000,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - QUEBRA NOZES Medida aproximada: 2,08 x 0,75 x 0,75m	5,00	UN	780,00	3.900,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - SINO TRIPLO Tamanho: 1,55 x 2,05 Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 3 sinos, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, pintado na cor preto ou zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em led 13mm com 36 leds, Tensão 220v. Potência 3 w/m.	5,00	UN	420,00	2.100,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - SOLDADO DE CHUMBO Medida aproximada: 1,70 x 0,50 x 0,46m	5,00	UN	780,00	3.900,00





218

CNPJ: 21,406,451/0001-01 Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Lote 3	Data/Hora da Homologação - 21/08/2024 09:55:1			
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - VOVÓ NOEL Medida aproximada: 1,70 x 0,80 x 0,68m	5,00	UN	780,00	3.900,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - URSO Medida aproximada: 1,30 x 1,30 x 1,00m	5,00	UN	480,20	2.401,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - TÚNEL DE LUZ Armação circular de tubos quadrados de 20mm x 20 mm, Material estrutural com pintura eletrostática no formato de túnel. Medindo 10 metros de profundidade, 2,50 metros de altura, base de abertura com mínimo de 2,00 metros. Travamento de tubos quadrados de 20mm x 20 mm, contemplando toda lateral de ambos os lados do Túnel e a parte superior. Material deve ser disponibilizado para fixação ao Solo. Túnel todo coberto com cordão de led com 100 leds fixo para uso externo, tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, IP 44, resistentes a chuva, com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor do led. Diâmetro do fio 1,8 mm. comprimento total de 10 mts. tensão 220 volts. potência aproximada: 5 watts.	5,00	UN	2.580,00	12.900,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - TRENZINHO DE LUZ Tamanho Altura 2,45 x 5,50m comprimento. Figura luminosa unidimensional com desenho em forma de trem, com dois vagões, aplicação de uma caixa de presente e duas árvores e o letreiro "Feliz Natal" em mangueira luminosa em LED. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED, pvc flexível extrudado de 10 mm de diâmetro, com 24 leds por metro.	5,00	UN	780,00	3.900,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - TRENÓ EM FIBRA Trenó de 1,90 x 1,50 x 0,85m confeccionado em fibra de vidro composto por 4 renas tamanho 1,60 x 1,10m, 1 papai Noel sentado de 1,50 x 0,80m, pintados com esmalte sintético com cores características.	5,00	UN	4.140,00	20.700,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - TRENÓ DE LUZ Tamanho - Altura 2,70 x 7,00m largura. Figura luminosa bidimensional no formato de trenó com Noel acenando e 3 renas com as patas dianteiras curvadas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa, pvc flexível extrudado de 10 mm de diâmetro, com 24 leds por metro na tensão 220v.	5,00	UN	780,00	3,900,00
Locação, instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - TOTEM DE LUZ Estrutura metálica com 2,5m de altura, contornado por mangueira de led e preenchido com cordão de led.	5,00	UN	480,00	2.400,00

LOTE 03 -INSTALAÇÃO DE ENFEITES

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviços de instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - INSTALAÇÃO - SPUTINIK / BOLA VAZADA DE LED Serviço de instalação, manutenção e retirada de sputinik e bola vazada de led em árvores naturais, incluindo todo material necessário como fios, cabos, kit de ligação provisória (Contactora, disjuntor e fotocélula), fita isolante, abraçadeira de nylon etc.	1.000,00	UN	40,00	40.000,00





CNPJ: 21,406,451/0001-01 Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Serviços de instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - INSTALAÇÃO - CASCATA / CORTINA / REDE DE LED Serviço de instalação, manutenção e retirada de cascata, cortina e rede de led em fachadas, incluindo todo material necessário como fios, cabos, kit de ligação provisória (Contactora, disjuntor e fotocélula), fita isolante, abraçadeira de nylon etc.	10.000,00	UN	50,00	500.000,00
Serviços de instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - INSTALAÇÃO - CORDÃO DE LED Serviço de instalação, manutenção e retirada de cordões de led em árvores naturais, incluindo todo material necessário como fios, cabos, kit de ligação provisória (Contactora, disjuntor e fotocélula), fita isolante, abraçadeira de nylon etc.	30,000,00	UN	148,00	4.440.000,00
Serviços de instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - INSTALAÇÃO - ESTROBO / SNOWFALL / ESTRELA NEON / FESTÃO DE LED Serviço de instalação, manutenção e retirada de sputinik, bola vazada, estrela neon e festão de led em árvores naturais, incluindo todo material necessário como fios, cabos, kit de ligação provisória (Contactora, disjuntor e fotocélula), fita isolante, abraçadeira de nylon etc.	10.000,00	UN	30,00	300.000,00
Serviços de instalação, manutenção e retirada de Decoração e Iluminação Natalina - INSTALAÇÃO - MANGUEIRA DE LED Serviço de instalação, manutenção e retirada de mangueira de led em árvores naturais ou contorno de fachadas, incluindo todo material necessário como fios, cabos, kit de ligação provisória (Contactora, disjuntor e fotocélula), fita isolante, abraçadeira de nylon etc.	30.000,00	UN	57,00	1.710.000,00

Caxambu, 21 de Agosto de 2024.

JULIANO DINIZ DE Assinado de forma digital por

OLIVEIRA:04054941 OLIVEIRA:04054941656

656

Dados: 2024.09.03 10:31:43

Autoridade Competente: Juliano Diniz de Oliveira



CNPI: 21.406.451/0001-01 Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 025/2024

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO FECHAMENTO ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE № 075/2024

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2024, presentes de um lado, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPALMULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 21.406.451/0001-01, com sede na Av. Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, CEP: 37.440-000, Município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato ≦ representado pelo Presidente, Senhor JULIANO DINIZDE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente & e domiciliado na Rua Antero Lopes de Siqueira, nº 160, centro, Município de Alagoa, Estado de Minas Gerais, portador do C.P.F. n° 040.549.416-56, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e os Municípios abaixo designados, são consorciados ao CIMAG e fazem parte desta licitação compartilhada, a saber: MUNICÍPIO DE AIURUOCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 🛭 sob o n° 18.008.896/0001-10, com sede à Rua Felipe Senador, nº 263, Bairro Centro, Município de 및 Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor ERLISSON VITOR LOPES. MUNICÍPIO DE ALAGOA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº € 18.186.346/0001-91, com sede na Praça Manoel Mendes de Carvalho, nº 164, Bairro Centro, Município ≧ de Alagoa, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor JULIANO H DINIZ DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE BAEPENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município o o o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município o o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município o o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município o o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município o o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município o o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município o o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município o o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município o o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município o o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município o o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro, Município o n° 18.008/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro o n° 18.008/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro o n° 18.008/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro o n° 18.008/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro o n° 18.008/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro o n° 18.008/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro Centro o n° 18.008/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Bairro O n° 18.008/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Cornélio Maga de Baependi, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor ≤ DOUGLAS STADUTO SOUZA, MUNICÍPIO DE BOCAINA DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.194.076/0001-60, com sede na Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Bairro Centro, Município 80 de Bocaina de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor LUZIMAR 8 DE MOURA BENFICA,

Aluruoca · Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas · Caxambu · Cruzília · Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Sebastião do





CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.955.386/0001-98, com sede na Rua Virgílio de Melo franco, nº 55, Bairro Centro, Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.243/0001-60, com sede na Rua Luiz Gomes, nº 150, Bairro Centro, Município de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor DARCI PALMA DE MELO, MUNICÍPIO DE CAXAMBU pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.008.870/0001-72, com sede na Praça Dezesseis de setembro, n.º 24, Centro, nesta cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Municipal Senhor DIOGO CURI HAUEGEN, MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Bairro Centro, Município de Cruzília , Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN, MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.268/0001-64, com sede na Rua Waldemar de Oliveira, nº 01, Bairro Centro, Município de Dom, Viçoso, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO ROSINEI PINTO, MUNICÍPIO DE ITAMONTE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.666.750/0001-62, com sede na Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, Bairro Centro, Município de Itamonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA MUNICÍPIO DE ITANHANDU pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com sede na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, Bairro Centro, Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO, MUNICÍPIO DE JESUÂNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita de direito de direito público interno, inscrita de direito de direito de direito de direito de direito de direito de direito, de direito de direit no CNPJ sob o n° 18. 188.227/0001-78, com sedena Rua José Dias de Castro, nº 81, Bairro Centro, Município ♂ JOSÉ LAÉRCIO BRANDÃO DE CASTRO, MUNICÍPIO DE LAMBARI pessoa jurídica de direito público S interno, inscrita no CNPJ sob o n° 17.877.200/0001-20, com sede na Rua Tiradentes, nº 165 Bairro 9 Centro, Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito 🛭 Municipal, Senhor MARCELO GIOVANI DE SOUSA. MUNICÍPIO DE LIBERDADE pessoa jurídica de direito 🗒 público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros ♥ Mendes, nº 121, Bairro Centro, Município de Liberdade, Estado de Minas Gerais, neste ato € representado porseu Prefeito Municipal, Senhor WALTER DE ASSIS TOLEDO JÚNIOR, MUNICÍPIO ≧ DE MINDURI pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°17.954.041/0001-10, com sede m na Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, neste ato representado \∫ por de seu Prefeito Municipal, Senhor <u>FERNANDO</u> <u>FERREIRA ROCHA</u>, <u>MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA</u> pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.276/0001-00, com sede na ₹ Rua 1° de março, nº 450, Bairro Centro, Município de Olímpio Noronha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS, MUNICÍPIO DE 80 PASSA QUATRO pessoa jurídica de direito

Aluruoca - Alagoa - Baependi - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Sertinga - Serranos - Soledado de Minas - Virgínia





CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Municipal, Senhor HENRIQUE NOGUEIRA GONÇALVES, MUNICÍPIO DE POUSO ALTO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.667.212/0001-92, com sede na Praça José Capistrano de Paiva, nº 69, Bairro Centro, Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.188.219/0001-21, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 61, Bairro Centro, Município de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor DR. WALTER JOSÉ LESSA, MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.906.314/0001-50, com sede na Rua Dr. André Sarmento, nº 272, Bairro Centro, Município de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor SANDRO LISBOA MARTINS, MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.920/0001-11, com sede na Praça Barão de Alfenas, nº 21, Bairro Centro, Município de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor TOMÉ REIS ALVARENGA, MUNICÍPIO DE SERITINGA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.854/0001-80, com sede na Rua Nicola Bianco, nº 55, Bairro Centro, Município de Seritinga, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MARCO ANTÔNIO MANSUR MOREIRA, MUNICÍPIO DE SERRANOS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.912/0001-75, com sede na Praça 12 de dezembro, nº 60, Bairro Centro, Município de Serranos, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor MARCELO AZEVEDO CARVALHO, MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.235/0001-14, com sede na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Bairro Centro, Município de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por de seu Prefeito Municipal, Senhor LÚCIO ANTÔNIO ALVES, MUNICÍPIO DE VIRGÍNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 5 25.970.260/0001-10, com sede na Rua Raul da Costa Pinto, nº 444, Bairro Centro, Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS, doravante denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES, do Sistema de Registro 🧖 de Preços e passam a integrar esta Ata de Registro de Preços e a Empresa AG CALDAS COMÉRCIO E 🛭 SERVIÇOS LTDA , com sede na Rua Rua Rio Sacramento nº 668, Bairro Riacho das Pedras, na cidade de 💆 Contagem, Estado de MG, portadora do CNPJ nº 41 748 138/0001-50, neste ato representada pelo ₹ Senhor(a) ANDERSON GOUTHIER CALDAS, portador(a) do CPF № 78053773672, telefone de contato Aluruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzílla - Dom Viçoso - Itambandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olimpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Altor - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Sertinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





CNPJ: 21.406.451/0001-01 Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E/OU SOMENTE INSTALAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL EM VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E PRÉDIOS PUBLICOS, PARA USO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES, DOS 25 MUNICIPIOS CONSORCIADOS, PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL DE 2024.
- 1.2. Os PRODUTOS E ENFEITES DE NATAL a serem fornecidos deverão ser do Tipo I, primeira linha e de marca de renome, tudo conforme mencionado na proposta da DETENTORA.
- 1.3. Deverão ser fornecidos PRODUTOS E ENFEITES DE NATAL novos e de primeira linha, cujo fornecimento será fiscalizado pelo ÓRGAO GERENCIADOR e pelo fiscal de contrato do Município Utilitário.
- 1.4. Não serão aceitos em hipótese alguma PRODUTOS E ENFEITES DE NATAL de segunda linha, usados, reutilizados e remanufaturados, cuja postura acarretará multa e a rescisão unilateral imediata desta Ata de Registro de Preços e de futuros contratos dela oriundos.
- 1.5. Da mesma forma, os serviços deverão ser prestados e executados em total observância as normas e regras legais, inclusive a segurança do trabalho e a observância as regras ambientais.
- 1.6. Todos os gastos com transporte, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos e materiais necessários para fornecimento e serviços, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas etc, serão suportados pela <u>DETENTORA</u>, que ainda deverá entregar o objeto deste certame na sede do Município Utilitário ou de outro local previamente designado, arcando com todas estas despesas.

 1.7. <u>CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DOS LOTES</u>

 1.7.1. Quando o caso, os elementos decorativos e adornos serão fixados de forma que não causem dano a edificação histórica.

 1.7.2. De acordo com orientações técnicas da NBR-5410 de 2008 as instalações não poderão impedir nem dificultar a circulação de pessoas do edificio.

 1.7.3. Ainda segundo a NBR-5410 de 2008, no caso do uso de extensões todas as precauções devem ser tomadas a fim de evitar que tomadas e plugues possam ser separados inadvertidamente.

 1.7.4. A localização dos equipamentos de obra não deve causar problemas as demais atividades instaladas no local e nas proximidades.

 1.7.5. Devem ser obedecidas todas as recomendações com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR), ficara a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de Epis (Equipamento de Proteção Individual).

 Alurucca-Alagoa-Baependi-Cambuquira-Carmo de Minas-Caxambu - Cruzilia - Dom Viçoso-Itamente - Itanhandu-Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourença - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Seranaos - Soledade de Minas - Virginia. fornecimento e serviços, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais e trabalhistas etc, serão suportados





CNPI: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

1.8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS

1.8.1.A DETENTORA deverá disponibilizar todo o material necessário para o funcionamento da Ornamentação Natalina, a saber:

I. ELETRODUTOS RÍGIDO E FLEXIVEL:

Os eletrodutos rígidos destinados aos circuitos de iluminação da ornamentação deverão ser do tipo aparente, na cor preto, em PVC rígido do tipo rosqueavel de diâmetro $\Phi = 25$ mm (3/4").

Produto indicado para condução e proteção de fios e cabos elétricos de baixa e média tensão para aplicação em obras de infraestrutura na construção civil, podendo ser utilizado de forma aparente, enterrado sob o solo, embutidas em dentro laje ou na parede de alvenaria.

Fabricados de PVC flexível na cor amarela ou cinza, fácil e simples instalação devido a leveza do material, alta durabilidade e resistência a ataques químicos, como os provenientes da contaminação do solo, chuvas acidas, etc.

II. PONTOS DE FORÇA:

Entende-se por ponto de forca a disponibilização de cabeamento adequado para atender um determinado material/equipamento com carga específica, o qual e alimentado diretamente pelo circuito de ligação, através do uso de conectores apropriados.

do uso de conectores apropriados.

Os circuitos elétricos de cada Grupo ou conjunto de luzes instalados, deverão ser providos de dispositivos de acionamento automático por fotocélula, devendo acenderao escurecere apagar ao amanhecer.

Ficara a cargo da Contratada a instalação dos pontos de forca, por meio de ligação provisória a Rede da CEMIG, conformem normas da Concessionaria.

A Contratante fara a solicitação das ligações Provisórias junto a Concessionaria, assim que os locais forem definidos.

III. DISJUNTORES:

Serão do tipo termomagnético em caixa moldada, unipolar, bipolar ou tripolar com corrente nominal conforme indicado. Destinam-se a proteção dos circuitos de forca e luz podendo ser utilizados para fazero a manobra dos circuitos. Os disjuntores deverão possuir sistema de fixação padrão DIN.

N. QUADROS DE COMANDO:

Aluruoca-Alagoa - Baependi - Carmo de Minas - Carambu - Cruzilia - Dom Viçoso - Itamente - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olimpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Serlitinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





CNPI: 21.406.451/0001-01 Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Os quadros de distribuição geral e os quadros de luz e forca deverão ser construídos em chapa de aço tratada, mínimo 16 MSG, com pintura base anticorrosiva e pintura pó a base de epóxi na cor cinza RAL para acabamento. Deverão possuir barramento de cobre eletrolítico para suportar no mínimo uma corrente elétrica 50% superior a corrente elétrica nominal da proteção geral.

Deverá ser provido de sistema de engate padrão DIN para instalação dos disjuntores de proteção dos circuitos e subtampa interna, com rasgo suficiente para acesso a alavanca de manobra dos disjuntores e com etiquetas de acrílico para identificação dos circuitos através de nome (da sala, ou equipamento) e respectivo número.

A tampa deverá ser provida de sistema de fechamento do tipo sobre pressão e/ou trinco de modo a facilitar o acesso ao mesmo.

Os quadros de forca e o quadro de distribuição geral seguem os mesmos padrões construtivos, devendo-se observar as especificações constantes do projeto.

Todos os quadros deverão ter barramento de neutro distinto do barramento de terra.

V. CONDUTORES:

Cabos Multiplex

Os cabos Multiplex destinam-se as instalações de redes de distribuição secundaria e entradas de serviço paéreas. São formados pela reunião de 1, 2 ou 3 condutores fase em torno de um condutor neutro de productivo de 1, 2 ou 3 condutores fase em torno de um condutor neutro de productivo de 1, 2 ou 3 condutores fase em torno de um condutor neutro de productivo de 1, 2 ou 3 condutores fase em torno de um condutor neutro de productivo de 1, 2 ou 3 condutores fase em torno de um condutor neutro de productivo de 1, 2 ou 3 condutores fase em torno de um condutor neutro de productivo de 1, 2 ou 3 condutores fase em torno de um condutor neutro de productivo de 1, 2 ou 3 condutores fase em torno de um condutor neutro de 1, 2 ou 3 condutores fase em torno de um condutor neutro de 1, 2 ou 3 condutores fase em torno de 1, 2 ou 3 co sustentação (mensageiro). O condutor fase e constituído por um ou mais fios de alumínio isolados em es Polietileno Termoplástico PE) ou em Polietileno Termofixo (XLPE). O condutor neutro pode ser constituído por um cabo de alumínio nu (CA) ou um cabo de alumínio nu com alma de aço (CAA), ou ainda um cabo de alumínio liga 6201 (CAL). O condutor neutro pode ser nu ou isolado.

Identificação dos condutores

Os cabos multiplexados, deverão ser obrigatoriamente identificadas pelas cores:

Preta para fase "A";

Cinza para fase "B"

Vermelho para a fase "C"

Cabos Paralelos

Cabo condutor paralelo, 2x1,5mm2, classe 4, cobre nu com isolação de pvc, paralelo, cor branca ou marrom, 300/300v, NBR 6980, embalagem em rolo com 100 metros.

Aluruoca-Alagoa-Baependi-Cambuquira-Carmo de Minas-Caxambu-Cruzilla-Dom Viçoso-Itamonte-Itanhandu-Jesuánia-Lambari-Liberdade-Minduri-Olímpio Noronha-Passa Quatro-Pouso Alto-São Lourenço-São Sebastião do Rio Verde-São Thomé das Letras-Sertitinga-Serranos-Soledade de Minas-Virginia. Polietileno Termoplástico PE) ou em Polietileno Termofixo (XLPE). O condutor neutro pode ser constituído por 론





CNPJ: 21,406,451/0001-01 Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Fecho plástico com alma de metal revestido com PVC para fixação de conjunto decorativo de micro lâmpadas.

Fitilho

Fitilho para Amarração e feita com fitilho em plástico virgem ou reciclado dando uma ênfase na conservação do meio ambiente por poder ser fabricado com matéria prima reaproveitada.

1.9. DA GESTÃO DE RISCOS.

- 1.9.1. Será de inteira responsabilidade da DETENTORA todos os riscos referentes a execução e prestação dos serviços constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços e de futuros contratos dela oriundos não cabendo o CIMAG e os Municípios Utilitários assumirem tal responsabilidade, devendo obrigatoriamente atender todas as normas técnicas e de segurança do trabalho vigente e regras da concessionária de energia elétricas de Minas Gerais CEMIG, a saber:
- I. Será de inteira responsabilidade da DETENTORA, adotar todas as medidas e cautelas necessárias e legais voltados a segurança na perfeita execução dos serviços a serem executadas, tudo conforme mapa de riscos constantes do ETP e Termo de Referência deste certame. Deverá ainda executar todos os trabalhos de conformidade com as regras e regulamentos da concessionária CEMIG, especialmente no que se refere a ligações provisórias, distâncias mínimas da rede para colocação dos enfeiteis em observância a segurança de pessoas que irão executar os trabalhos e de terceiros, evitando-se choques elétricos e curtos-circuitos, que
- de pessoas que irão executar os trabalhos e de terceiros, evitando-se choques elétricos e curtos-circuitos, que podem causar incêndios e outros danos.

 II. Caberá a <u>DETENTORA</u> prestar todos os serviços sob orientação técnica de um engenheiro eletricista, observando *e* protegendo todos os pontos das conexões e tomadas, além da distância de 1,5 metro da rede elétrica da Cemig, nos casos de instalação de lâmpadas decorativas em fachadas, logradouros, ruas, vias, muros, jardins, praças e árvores, dentre outros.

 III. Os serviços executados deverão observar a proteção de crianças e animais domésticos. Em caso de Árvores de Natal com iluminação instalada no chão, deverá ser criada uma barreira física para impedir o acesso aos enfeites elétricos.

 IV. Exige-se enfeites luminosos novos e em perfeito estado de conservação e funcionamento especialmente no que se refere ao cabeamento, para evitar acidentes.

 V. Os furtos de enfeites e produtos, será de inteira responsabilidade da <u>DETENTORA</u>, que deverá adotar medidas corretas, legais e de segurança para evita-los, cujos serviços deverão ser executados e pautados en para de la participa de l

- medidas corretas, legais e de segurança para evita-los, cujos serviços deverão ser executados e pautados na segurança, quando tudo deverá ser colocado através de amarras resistentes, para evitar quedas, devendo ainda ser observada a altura dos mesmos, quando em vias públicas, para evitar acidentes com veículos altos, que possam comprometer a saúde e a segurança de pessoas.

 Aluruoca-Alagoa-Baependi-Cambuquira-Carmo de Minas-Caxambu-Cruzília-Dom Viçoso-Itamonte-Itanhandu-Jesuânia-Lambari-Liberdade-Minduri-Olímpio Noronha-Passa Quatro-Pouso Alto-São Lourenço-São Sebastião do Rio Verde-São Thomé das Letras-Seritinga-Serranos-Soledade de Minas-Virgínia.





CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

1.9.2 Dos Itens Registrados nesta ata e seus quantitativos:

Lote 1				
LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALIN	NO.			
D e scrição dos Itens		Quantid	ade / Unidade	U nitário Final
ARRANJO COM NO MÍNIMO 190 LEDS COM 135 LEDS FIXOS E 55 ESTROBINHOS, FIO TR CAÍDAS, CAÍDAS MÍNIMAS DE 120 CM E 1 DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUEI	ANSPARENTE, EXTERNO, IP- 44, BIVOLT, C 00 CM. POTÊNCIA MÍNIMA: 3,6 WATTS. C	OM 20	1.500,00 UN	R\$ 120,96
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL		M odelo: TOP-0041 (PAG	22)
ÁRVORE CEREJEIRA COM 3.128 LEDS, ALTUI IP-44. CÒRES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, I CLARO, OURO, ROSA.	•		10,00 UN	R\$ 8.966,60
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL		M odelo: TOP-0051 (PAG	40)
BOLA VAZADA C/ 30 CM, COM 100 LEDS, SI EXTERNO. BIVOLT. IP-44. CORES DISPONÍVE VERMELHO, VERDE, ROSA.		.,	1.500,00 UN	R \$ 96,75
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL		M odelo: TOP-1015A (PAC	31)
BOLA VAZADA C/ 40 CM, COM 150 LEDS, SENDO 15 E CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUEN		IP-44.	1.500,00 UN	R\$ 156,24
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL		M odelo: TOP-1022 (PAG	31)
BOLA VAZADA C/ 50 CM, COM 280 LEDS, SE EXTERNO. BIVOLT. IP-44. CORES DISPONÍVE AZUL, VERMELHO, VERDE, ROSA.		М,	1.500,00 M	R\$ 175,50
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL		M odelo: TOP-1026 (PAG 1026)	
CABOS DE FORÇA PARA MANGUEIRA COM PARA MANGUEIRA COM ESTROBINHO DE 1		ÇA .	1.500,00 M	R\$ 11,88
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL		M odelo: TOP-R5 (PAG 35	5)
CAPA DE TERMINAÇÃO PARA MANGUEIRA	DE 13MM.		1.500,00 M	R\$ 2,02
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL		M odelo: TOP-CT (PAG 35	5)
CASCATA COM NO MÍNIMO 370 LEDS FIXO: MM, EXTERNO, IP-44, 220V, COM NO MÍNI COMPRIMENTO 10 METROS, TOMADA M/F MÍNIMA: 10 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: B	MO 75 CAÍDAS: 50 CM, 40 CM, 30 CM, . UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. PO		1.500,00 UN	R\$ 108,00
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL		M odelo: TOP-0062 (PAG	14)
CASCATA COM NO MÍNIMO 400 LEDS FIXOS TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE MÍNIMO 24 CAÍDAS COM DISTÂNCIA DE 20 CAÍDAS COM 40 CM. COMPRIMENTO: 5 ME METROS),TOMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIM WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESINA RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO	1,6 MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, COM NO CM UMA DA OUTRA. 12 CAÍDAS COM 65 E TROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (TC IO DE 3 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIMA: 15 DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE -65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2	CM, 12 DTAL 6	1.500,00 UN	R\$ 244,80
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL		M odelo: TOP-4271 (PAG	14)
			22.2	AND THE PROPERTY OF THE PARTY O



CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Av. Car	milo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxar	nbu/MG	
LEDS FIXOS E 95 ESTROBINHOS, FIO BRANCO IP- 44, 220V, COM NO MÍNIMO 72 CAÍDAS: METROS + 1 METRO DE CABO DE FORÇA (T MÁXIMO DE 5 CASCATAS. POTÊNCIA MÍNIM DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FONTE F	ESTROBINHOS NA COR BRANCA, MÍNIMO 405 O C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTERNO, 90 CM, 70 CM, 50 CM, COMPRIMENTO 10 OTAL 11 METROS), TOMADA M/F. UNIÃO NO MA: 15 WATTS. CASCATA CONTENDO UMA RESIN RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO,	1 500 00	R\$ 265,50
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-1114 (PAG 16)	
EXTERNO, IP- 44, 220V, COM NO MÍNIMO : COMPRIMENTO 10 METROS + 1 METRO DE M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS.	CABO DE FORÇA (TOTAL 11 METROS), TOMADA		R\$ 243,00
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-0060 (PAG 14)	
MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTERNO, IP- 65, 220 50 CM, COMPRIMENTO 6 METROS, TOMAD	00 LEDS FIXOS, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO V, COM NO MÍNIMO 32 CAÍDAS: 80 CM, 70 CM, DA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS. PONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.	1.500,00 UN	R\$ 213,75
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-9072 (PAG 12)	
MÍNIMO 256 LEDS FIXOS E 64 ESTROBINHO EXTERNO, IP-65, FIO BRANCO C/ DIÂMETRO) MÍNIMO DE 2,2 MM, C/ 48 CAÍDAS: 80 CM, 70 IMADA M/F. UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CASCATAS	1.500,00 UN	R\$ 268,65
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-9171 (PAG 12)	
CLIP DE FIXAÇÃO PARA MANGUEIRA DE 13	MM.	2.000,00 UN	R\$ 1,01
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-CLIP	
MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP-		1.500,00 UN	R\$ 164,70
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-8156A	
MÍNIMO DE 1,8 MM, BIVOLT, EXTERNO, IP-	PER LEDS, , FIO TRANSPARENTE, C/ DIÂMETRO 44. CADA TUBO C/ 80 CM, C/ 36 LEDS DE CADA 5 LEDS. COMPRIMENTO: 4,5 METROS, TOMADA . POTÊNCIA MÍNIMA: 10 WATTS. COR	1.500,00 UN	R\$ 92,97
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-8167	
MEDIDAS DO LED: DIÂMETRO DA BASE = 8N COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3 CM. USO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTENSÃO MÍNIMA 1		1.500,00 UN	R\$ 99,18
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-9972 (PAG 10)	



CNPJ: 21.406,451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Av. Cami	lo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxam	nbu/MG	
DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, 220V, EXTER 6,5 CM DE ALTURA X 4 CM DE LARGURA. EXT TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 COR	DÕES. POTÊNCIA MÍNIMA: 3 WATTS CADA DORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS	1.500,00	R\$ 158,40
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-9203 (PAG 24	4)
CORDÃO LÂMPADA BOLINHA DE LED, CABO PP 2 X 1 1 BRANCO QUENTE, BIVOLT, USO EXTERNO, IP-44. CABO M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE 5 CABOS, POTÊNCIA TOT	MM, COM 30 SOQUETES E 30 LÂMPADAS INCLUSAS NA O COM NO MÍNIMO 15 METROS DE EXTENSÃO. TOMAD AL DO CORDÃO 60 WATTS.	COR 1,500,00 A UN	R\$ 278,10
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-9202 (PAG 8)	
ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÉ FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMA	S, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA MÁXIMO 10 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA SPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE,	1.500,00	R\$ 55,44
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-9088 (PAG 4)
CORDÕES 100 LEDS BLINDADOS, COM ESTRO FIXOS E 16 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 V MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTENSÃO MÍNIMA 10 MÁXIMO 5 CORDÕES. CORES DISPONÍVEIS: O BRANCO FRIO FIO BRANCO, BRANCO FRIO FIO TRANSPARENTE, BRANCO QUENTE/WARM FI TRANSPARENTE, VERDE FIO VERDE TRANSPAR	OLTS. USO EXTERNO, IP-65 C/ DIÂMETRO MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO URO FIO NA COR OURO TRANSPARENTE, D TRANSPARENTE, VERMELHO FIO VERMELHO O VERDE, BRANCO QUENTE/WARM FIO	1.500,00 UN	R\$ 69,53
M arca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	M odelo: 89096 (PAG 14)	
CORDÕES 100 LEDS FIXOS, VOLTAGEM: 220 V EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO M MTS, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO N BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO	ÍNIMO DE 1,8 MM, EXTENSÃO MÍNIMA 10 A BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS:	1,500,00 UN	R\$ 35,28
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M o delo: TOP-9094 (PAG 5))
CORDÕES 100 LEDS FIXOS, VOLTAGEM: 220 V DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTENSÃO I FRIO, BRANCO QUENTE	/OLTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO BRANCO C/ MÍNIMA 10 MTS, CORES DISPONÍVEIS: BRANCO	1.500,00 UN	R\$ 35,28
M arca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	M odelo: 89188 (PAG 13)	
CORDÕES 100 LEDS FIXOS, VOLTAGEM: 220 V C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM, EXTENSÃO BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.	OLTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO TRANSPARENT D MÍNIMA 10 MTS, CORES DISPONÍVEIS:	1.500,00 UN	R\$ 35,28
M arca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	M odelo: 89092 (PAG 13)	
CORDÕES 100 LEDS FIXOS, VOLTAGEM: 220 C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTENSÃI BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERMELHO	O MÍNIMA 10 MTS. CORES DISPONÍVEIS:	1.500,00 UN	R\$ 35,28
M arca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	M odelo: 89088 (PAG 11)	
IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2	POTÊNCIA MÍNIMA: 50 WATTS. USO EXTERNO, 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR 5, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA ÇÃO NA BASE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS:	4 1.500,00 UN	R\$ 448,47



CNPJ: 21.406.451/0001-01 Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-1011 (PAG 6)	
30 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. P 44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMA	IS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA MÁXIMO 7 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA D DNÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE,	P- 1.500,00	R\$ 75,60
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-1509 (PAG 4)	
CORDÕES 150 LEDS, COM ESTROBINHOS NA FIXOS E 30 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VEXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO METANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS ME EXTENSÃO MÍNIMA 15 MTS, TOMADA M/F, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASQUENTE, VERMELHO, VERDE, AZUL, ROSA, RCLARO.	ÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA DIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. PODENDO UNIR NO MÁXIMO 7 CORDÕES. SE DOS LEDS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO	1.500,00 UN	R\$ 75,60
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-1608 (PAG 4)	
70 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. P IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMA			R\$ 158,67
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-3510 (PAG 6)	
120 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. P-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMA		1.500,00	R\$ 256,50
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-6011 (PAG 6)	
LEDS FIXOS E 110 ESTROBINHOS, FIO BRANCO EXTERNO, IP- 44, 220V, 24 CAÍDAS, MEDIDAS MÁXIMO DE 3 CORTINAS. POTÊNCIA MÍNIMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FO	4 X 2,5 METROS.TOMADA M/F, UNIÃO NO	1.500,00 UN	R\$ 272,07
	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-0016 (PAG 18)	

Aluruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu -Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.







CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

CORTINA COM NO MÍNIMO 700 LEDS FIXA, F MM, EXTERNO, IP- 44, 220V, 30 CAÍDAS, MEE NO MÁXIMO DE 3 CORTINAS. POTÊNCIA MÍN RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. FO IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X FRIO, BRANCO QUENTE.	DIDAS 5,0 X 2,5 METROS,TOMADA M/F, UNIÃO IMA: 25 WATTS. CORTINA CONTENDO UMA DINTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA,	1.500,00 UN	R\$ 257,04
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-0071 (PAG 18)	
EMENDA PARA MANGUEIRAS DE 13MM.		1.500,00 R\$ 5,4	
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Modelo: TOP-EM (PAG 36)	
ESTRELA DE NEON C/ 50 CM FIXA, 220V, EXTERNO. IP-44. FONTE RETIFICADORA IP-65 RETANGULAR BLINDADA, MEDIDAS CLA 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, OURO.		1.500,00 UN	R\$ 80,64
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-5019 (PAG 33)	
ESTRELA DE NEON C/ 55 CM, ESTRELA DUPLA COM 55 CM E A MENOR NO CENTRO C/ 30 CI CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO OURO.	M. COM 8 FUNÇÕES. 220V. EXTERNO. IP-44.	1.500,00 UN	R\$ 151,20
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-0002 (PAG 33)	
ESTRELA NEON C/ 30 CM, ARMAÇÃO EM PLÁ: EXTERNO. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BRANI VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO.		1.500,00 UN	R\$ 50,40
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-5014 (PAG 33)	
ESTRELA SPUTINIK COM NO MÍNIMO 130 LEC ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEIT EXTERNO. TUBO COM REVESTIMENTO NA CO 80 CM. BIVOLT. IP-44. CORES DISPONÍVEIS: BI VERMELHO, VERDE, ROSA, ROXO, OURO.	TO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO R BRANCO LEITOSO, DIÂMETRO DA ESTRELA:	1.500,00 ·	R\$ 388,08
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-1106 (PAG 29)	B North Committee of the Committee of th
ESTRELA SPUTINIK COM NO MÍNIMO 150 LEC ALTERNADOS. ESTRELA COM 20 TUBOS, EFEIT EXTERNO. TUBO COM REVESTIMENTO NA CO 100 CM. BIVOLT. IP-44. POTÊNCIA MÍNIMA: 7 BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO, VERDE,	TO FOGOS DE ARTIFÍCIO EM LEDS PARA USO R BRANCO LEITOSO, DIÂMETRO DA ESTRELA: ,2 WATTS. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO,	1.500,00 UN	R\$ 495,90
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-1008 (PAG 29)	
FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 120 GALHOS,	MEDIDAS: 2MX20CM	1.500,00 UN	R\$ 28,22
M arca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	M odelo: FA42100 (PAG 67)	
FESTÃO ARAMADO VERDE PVC, 180 GALHOS,	MEDIDAS: 2,70MX20CM.	1.500,00 UN	R\$ 40,32
M arca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	M odelo: FA42101 (PAG 67)	

Aluruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu -Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

	DS, MEDIDAS: 2,70MX25CM.	1.500,00 UN	R\$ 69,53
M arca: GLOBAL	Fabricante: GLOBAL	M odelo: FA42102 (PAG 67)	
DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,8 MM. BIVOLT. F	O BOLINHA, USO EXTERNO. IP- 44. FIO VERDE C/ POTÊNCIA MÍNIMA: 3,6 WATTS. COM NO MÍNIMO ISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.	1.500,00 UN	R\$ 95,76
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-0021 (PAG 38)	
DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,6 MM, 220V, EX COMPRIMENTO. FONTE RETIFICADORA RE	LEDS, COM EFEITO SNOWFALL,FIO VERDE C/ TERNO. IP-44 COM NO MÍNIMO 1,10 METROS DE TANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS DISPONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE.	1.500,00 UN	R\$ 58,19
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-0022 (PAG 38)
EXTERNO, MEDIDAS: 7,5 X 8 CM. 50 A 60 P	POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 WATTS, 220 VOLTS, ISCAS/FLASH POR MINUTO COM VISIBILIDADE E ESTROBO. CORES DISPONÍVEIS: BRANCO,	1.500,00 UN	R\$ 40,32
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-6605 (PAG 24)
LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CA 32 LEDS FIXOS. VISÃO EM 360 GRAUS. PO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIC CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENE	-ÊNCIA MÍNIMA: 3W/MT. USO IS. 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS DAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS DE NÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERDE,	1.500,00 UN	R\$ 1.360,80
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	Modelo: TOP-9100W (PAG 35)	
	D, CORTE A CADA METRO, COM NO MÍNIMO 40 POTÊNCIA MÍNIMA: 3 W/MT. USO		
INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIC CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENI TERMINAÇÃO 13 MM. IP-44. CORES DISPO	DAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS NÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL,	1.500,00 UN	R\$ 1.280,16
INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIC CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENT	DAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS NÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL,		R\$ 1.280,16
INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIC CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENE TERMINAÇÃO 13 MM. IP-44. CORES DISPO AZUL CLARO, VERDE, VERMELHO, LARANJA M arca: TOPLIGHT REDE COM NO MÍNIMO 350 LEDS COM ES LEDS FIXOS E 67 ESTROBINHOS, FIO VERDE IP- 44, 220V, MEDIDAS MÍNIMAS 2,5 X 1,8 3 REDES. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. C DOS LEDS. FONTE RETIFICADORA RETANGU	PAS (CONECTORES DE INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS NÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, AZUL, ROSA, ROXO, OURO Fabricante: GLOBAL TROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 283 C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, EXTERNO, METROS.TOMADA M/F, UNIÃO NO MÁXIMO DE CONTENDO UMA RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE	UN	R\$ 1,280,16

Aluruoca - Alagoa - Baependi - Cambuquira - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itamonte - Itanhandu -Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





CNPI: 21.406.451/0001-01 Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

LEDS EM CADA TUBO. BIVOLT. RABICHO/CABO	DE LEDS EM CADA LADO, TOTALIZANDO 120 D DE ALIMENTAÇÃO MEDINDO 50 CM. IP-44. O QUENTE/WARM, VERMELHO, VERDE, AZUL	1.500,00 UN	R\$ 33,26
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-8169 (PAG 27)	
	E LEDS EM CADA LADO, TOTALIZANDO 84 LEDS DE ALIMENTAÇÃO MEDINDO 50 CM. IP-44. O QUENTE/WARM.	1.500,00 UN	R\$ 28,22
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-8163 (PAG 26)	
CABOS DE FORÇA PARA MANGUEIRA COM ESTROBINHO DE 13MM.		1.500,00 M	R\$ 11,88
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: R5 (PAG 35)	
ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. PO FIO TRANSPARENTE C/ DIÂMETRO MÍNIMO BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIM 15 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO	A COR BRANCA, MÍNIMO 120 LEDS FIXOS E 30 TÊNCIA MÍNIMA: 7 WATTS. USO EXTERNO, IP-44 DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR AS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA MÁXIMO 7 CORDÕES. CORDÃO COM RESINA DE PONÍVEIS: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE,	1.500,00	R\$ 75,60
M arca: TOPLIGHT	Fabricante: GLOBAL	M odelo: TOP-9011 (PAG 5)	

1.9.3. O valor total estimativo desta Ata será conforme tabela, totalizando o valor de R\$ 13.585.446,00 (treze milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

- (treze milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).

 2.0. DO PRAZO, DA FISCALIZAÇÃO, LOCAL DE ENTREGA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO E DA GARANTIA

 2.1. DO PRAZO

 2.1.1. O prazo de fornecimento dos materiais deste certame deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar da expedição da AF (Autorização de Fornecimento), podendo ser prorrogado, mediante justificativa hábil, devidamente acatada pelo CIMAG.

 2.1.3. Para a montagem/instalação deverá ser finalizada até 04/12/2024, inauguração dia 07/12/2024 e a desmontagem iniciando no dia 07/01/2025, dando um total de 31 dias de ILUMINAÇÃO NATALINA, devendo estar tudo desmontado até 25/01/2025.

 2.1.4. O prazo máximo para manutenção de troca de lâmpadas queimadas ou com defeito é de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação por e-mail ou WhatsApp.

 2.1.5. Os produtos entregues com defeito deverão ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias, sendo todas as despesas de responsabilidade do Licitante.

 Aluruoca-Alagoa-Baependi-Cambuquira-Carmo de Minas-Cavambu -Cruzilla-Dom Viçoso-Itamente-Itanhandu-Jesuknia-Lambari-Uherdade-Minduri-Olímpio Noronha-Passa Quatro-Pouso Alto-São Lourença-São Sebastião do No Verde-São Thomé das Letras-Seritinga-Serranos-Soledade de Minas-Virgínia.





CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

- 2.2. O Município reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o instrumento contratual, em observância a Lei Federal 14.133/2021.
- 2.3.O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que vantajoso.
- 2.4.O prazo dos contratos administrativos a serem firmados com os Municípios utilitários serão aqueles que se fizer constar daquele instrumento, podendo ser alterados e ou prorrogados nas formas autorizadas na Lei Federal de nº 14.122/2021.
- 2.5. Os serviços prestados em desconformidade com as regras técnicas e legais, deverão ser reparos em até 24 horas, sendo todas as despesas de responsabilidade do Licitante.

2.6. DA FISCALIZAÇÃO

- 2.6.1.A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Município utilitário. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá, ou reduzirá a responsabilidade da **DETENTORA**, inclusive, perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.6.2. A <u>D ETENTO R A</u> será obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, o fornecimento em
- 2.6.2. A <u>DETENTORA</u> será obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, o fornecimento em que se verificarem irregularidades, assim como aqueles não aprovados pela fiscalização do Município utilitário.

 2.6.3. Em caso de irregularidade não sanada, o(s) funcionário(s) responsável(is) pelo Recebimento preduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao Setor competente para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades.

 2.6.4. O <u>ÓRGÃO GERENCIADOR</u> e ou Município Utilitário reserva-se o direito de não receber o objeto ou serviços prestados com atraso ou em desacordo com as especificações técnicas, condições e valores constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o instrumento contratual, em observância a Lei Federal 14.133/2021.

 2.7. LOCAL DE ENTREGA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

 2.7.1. Os materiais e ou serviços deverão ser entregues na sede do Município utilitário ou em outro local previamente designado, sendo todas as despesas de responsabilidade do licitante.

 2.7.2. Ofornecimento e ou a prestação de serviços deve corresponder as especificações e quantidade constante da NAF- Nota de Autorização de Fornecimento respectiva.

 Aluruoca-Alagoa-Baependi-Cambuquira-Carmo de Minas-Caxambu-Cruzilia-Dom Viçoso-Itamonte-Itanhandu-Jesuânia-Lambari-Uberdade-Minduri-Olímpio Noronha-Passa Quatro-Pouvo Alto-São Lourença-São Sebastião do Rio Verde-São Thomé das Letras-Seritinga-Serranos-Soledade de Minas-Virgínia.





CNPI: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

- 2.7.3. Para o fornecimento e ou serviços, a DETENTORA impreterivelmente terá que atender todas as normas técnicas de segurança vigente.
- 2.7.4.O objeto deste instrumento será recebido somente quando fornecido de acordo com as condições deste instrumento, por um servidor credenciado e mediante os seguintes procedimentos:
- 2.7.4.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os fornecimentos para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção, ou se aprovado, receberá o objeto, mediante recibo.
- 2.7.4.2. Definitivamente: após recebimento provisório, será verificada a integridade do fornecimento e sua aceitação definitiva.
- 2.7.5.A realização do fornecimento se dará impreterivelmente mediante requisição da secretaria competente.
- 2.7.6.A omissão de qualquer procedimento do fornecimento do objeto deste instrumento não exime a **DETENTORA** da obrigatoriedade de utilizar as melhores técnicas padronizadas para o fornecimento, respeitando os objetivos dos serviços e a adequação dos resultados.
- 2.7.7.0 fornecimento e os serviços devem corresponder as especificações e quantidade constante da NAF- Nota de Autorização de Fornecimento respectiva.
- NAF- Nota de Autorização de Fornecimento respectiva.

 2.7.8. Para o fornecimento e os serviços, a DETENTORA impreterivelmente terá que atender todas as gonormas técnicas de segurança do trabalho vigentes sendo de sua inteira e total responsabilidade a GESTÃO DE RISCOS na execução dos serviços.

 2.9. DA GARANTIA

 2.9.1. No caso de aquisição de produtos, a garantia será de 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no Inciso II do Artigo 26, do Código de defesa do Consumidor.

 2.9.2. Para o eventual conserto/manutenção/reparo do bem defeituoso ou viciado, exige-se a utilização de peças/componentes/itens originais e novos, conforme dispõe o art. 21 do CDC.

 2.9.3. Após o conserto ou a substituição, o bem terá mais 90 dias de garantia legal, nos termos do art. 26, inciso II, do CDC, não se excluindo eventual prazo em aberto referente à garantia contratual ou a outra garantia disponibilizada pelo fornecedor.

 2.9.4. Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca dos bens correrão por conta exclusiva ado fornecedor, incluídos aqueles relacionados ao transporte, à troca de peças/equipamentos, às so do fornecedor, incluídos aqueles relacionados ao transporte, à troca de peças/equipamentos, horas técnicas e ao deslocamento de pessoal.

 CLÁUSULA TERCEIRA ESTIMATIVA DE CONSUMO PELO MUNICÍPIO UTILITÁRIO Aluvuca-Alagoa-Baependi-Cambuquira-Carmo de Minas-Caxambu-Cruzilia-Dom Viços-Itamonte-Itambandu-Itambari-Liberdade-Minduri-Olimpio Moronha-Pasa Quatro-Pouso Alto-São Lourenço-São Sebastão do Rio Verde 3ão Thomé das Letras-Seritinga-Serranos-Soledade de Minas-Viçginia.





CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

- 3.1. OS VALORES ESTIMATIVOS DE PREÇOS POR MUNICÍPIO BAIXO RELACIONADOS SERÁ PARA 12 (DOZE) E OU 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CASO O CIMAG, RESOLVA PRORROGAR ESTA ATA, NAS FORMAS DO ARTIGO 84º DA LEI FEDERAL DE Nº 14.143/2021.
- 3.2. REFERIDOS VALORES FORAM APRESENTADOS PELOS CHEFES DO EXECUTIVO DOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DESTA LICITAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL.

MUNICÍPIO	VALORES ESTIMATIVOS PARA 12 E OU 24 M ESES
AIURUOCA	R\$ 2.000.000,00
ALAGOA	R\$ 2.000.000,00
BAEPENDI	R\$ 3.000.000,00
BOCAINA DE MINAS	R\$ 2.000.000,00
CAMBUQUIRA	R\$ 3.000.000,00
CARMO DE MINAS	R\$ 3.000.000,00
CAXAMBU	R\$ 3.000.000,00
CRUZÍLIA	R\$ 3.000.000,00
DOM VIÇOSO	R\$ 2.000.000,00
ITAMONTE	R\$ 3.000.000,00
ITANHANDU	R\$ 3.000.000,00
JESUÂNIA	R\$ 2.000.000,00
LAMBARI	R\$ 3.000.000,00
LIBERDADE	R\$ 2.000.000,00
MINDURI	R\$ 2.000.000,00
OLÍMPIO NORONHA	R\$ 2.000.000,00
PASSA QUATRO	R\$ 3.000.000,00
POUSO ALTO	R\$ 2.000.000,00
SÃO LOURENÇO	R\$ 4.000.000,00
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	R\$ 2.000.000,00
são thomé das letras	R\$ 2.000.000,00
SERRANOS	R\$ 2.000.000,00
SERITINGA	R\$ 2.000.000,00
SOLEDADE DE MINAS	R\$ 2.000.000,00
VIRGÍNIA	R\$ 3.000.000,00

- **3.3.** Poderão ser aplicado remanejamento dos quantitativos acima pelo órgão gerenciador, de conformidade com o disposto na Seção II, Art. 16 da Resolução **CIMAG** de Nº 021 de 09 de dezembro de 2022.
- **3.4.** Dito remanejamento somente poderá ser realizado pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes desta licitação, podendo ser utilizado tanto para acréscimo_quanto para decréscimo, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer a redução dos quantitativos informados.
- **3.5.** Durante o prazo de validade desta Ata Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com o interesse público, dotação orçamentária, disponibilidade

de recursos financeiros e conveniência administrativa de cada Município utilitário, respeitando o valor



CNPJ: 21.406.451/0001-01 Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

financeiro estimativo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

- 4.1. Os futuros contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços SRP deverão ser realizados no prazo de validade desta Ata.
- 4.2. As futuras contratações com os fornecimentos registrado nesta Ata, será formalizada pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/ MUNICÍPIO UTILITÁRIO, através de contrato específico e posterior por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização legal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

- 5.1. O pagamento para aquisição será efetuado posterior entrega, através de ordem bancária creditada na conta corrente do licitante, em até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pelo Município Utilitário, ficando condicionada a verificação da regularidade fiscal.
- 5.2. No caso de locação e serviços será pago o percentual de 80% do valor do contrato após a instalação total da decoração e 20% final após a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos de cenografia.
 - **5.3.** Fica proibido qualquer pagamento antecipado.
- 5.3. Fica proibido qualquer pagamento antecipado.

 5.4. Na realização do pagamento serão retidos os Tributos devidos conforme as normas em vigor e passíveis de retenção pelo Município Utilitário, devendo o fornecedor indicar estes valores no documento fiscal. Referente ao IRRF deverá ser observada a IN RFB 1.234/2012.

 5.5. O número do CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório ao qual está vinculada esta ATA, salvo nos casos supracitados de consórcio de empresas e entre matrizes e filiais.

 5.6. Nenhum pagamento será efetuado a DETENTORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação dinanceira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

 5.7. Os preços não serão reajustados, outrossim poderão ser realinhados nas formas legais e durante a validade desta Ata de Registro de Preços, de conformidade com o disposto no Inciso II, Alínea "d", do Artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021.

 5.8 Se o Município Utilitário não efetuar o pagamento no prazo previsto no instrumento contratual, e tendo o DETENTORA, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão

 Aluroca-Alagoa-Baependi-Cambuquira-Carmo de Minas-Caxambu-Cruzilia-Dom Viçoso-Itamonte-Itanhandu-Jesuánia-Lambari-Liberdade-Minduri-Olímpio Noronha-Passa Quatro-Pouso Alto-São Lourença-São Sebastião do Rio Verde-São Thomé das Letras-Serltinga-Serranos-Soledade de Minas-Virginia.

Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia





CNPJ: 21.406.451/0001-01 Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA- DAS O BRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA.

- 6.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 6.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos.
- 6.3. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 6.4. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos fornecimentos, não podendo ainda ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes dos contratos, sem a prévia e expressa concordância do contratante.
- 6.5. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte GERENCIADOR/MUNICIPIO UTILITÁRIO, prestando todos os esclarecimentos e informações solicitados, de secular de respondendo prontamente às reclamações formuladas e também as solicitações diversas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do Fiscal.
- 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação do Fiscal.

 6.6. Responder por quaisquer prejuízos que comprovadamente causem ao patrimônio da ORGÃO 6.6. Responder por quaisquer prejuízos que comprovadamente causem ao patrimônio da ORGÃO GERENCIADOR/MUNICIPIO UTILITÁRIO, ou a terceiros, pelo fornecimento, inclusive decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

 6.7. Será de sua responsabilidade toda reparação dos fornecimentos executados sem as observâncias legais e ou em desconformidade, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão do pagamento e aplicação de penalidades nas formas legais.

 6.8. Toda a gestão de riscos oriundos desta Ata de Registros de Preços e futuros contratos dela oriundos, serão inteira responsabilidade das DETENTORA.

 CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES/CONTRATANTES.

 7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a DETENTORA.

 DETENTORA Aigua-Baependi-Cambuquira-Carmo de Minas-Caxambu-Cruzília-Dom Viçoso-Itamonte-Itanhandu-Jesua Servanos-Soledade de Minas-Virgínia.

Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





CNPJ: 21.406,451/0001-01 Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

- 7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- 7.3. Prestarem todos os esclarecimentos necessários para a prestação dos serviços do objeto desta contratação.
- 7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.
- 7.5. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA-DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata e dos Contratos dela oriundos e tendo pelas obrigações assumidas, poderá o ÓRGAO GERENCIADOR aplicar a DETENTORA em relação as contratações dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES as seguintes sanções:
- a) advertência;
- b) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Público CIMAG, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos.

- municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos.

 c) por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica a DETENTORA constituída em mora, sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6° (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
 d) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
 e) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
 f) dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CIMAG ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.
 g) declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
 8.2 A DETENTORA também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

 Alurucca-Alagoa-Baependi-Cambuquira-Carmo de Minas-Cazambu-Cruzilia-Dem Viçoso-Itamonte-Itanhandu-Jesuánia-Lambari-Liberdade-Minduri-Olimpio Noronha-Passa Quatro-Pouso Alto-São Lourenço-São Sebastião de Rio Verda-São Thomé das Letras-Sertitinga-Serranos-Soledade de Minas-Virginia.





CNPI: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

- 8.3 A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 8.4 Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial, sempre observados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA-DA RESCISÃO DESTE INSTRUMENTO

9.1 - As causas de rescisão deste instrumento estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DECIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às formalidades legais da Lei federal de nº 14.133/2021.
- 10.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos servicos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 10.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:
- praticado no mercado o <u>ÓRGÃO GERENCIADOR</u> deverá:

 I Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

 II frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

 III convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

 10.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I liberar a <u>DETENTORA</u> do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

 II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

 Aluruoca Alagoa Baependi Cambuquira Carmo de Minas Caxambu Cruzília Dom Viçoso Itamonte Itanhandu Jesuánia Lambarí Liberdade Minduri Olimpio Noronha Passa Quatro Pouso Alto São Lourenço São Sebastião do Rio Verde São Thomé das Letras Seritinga Serranos Soledade de Minas Virgínia.





CNPI: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.6 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 A **D ETENTORA** terá seu registro cancelado quando:
- I descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- II não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado:
- IV tiver presentes razões de interesse público;
- VI for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio Público CIMAG ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

 VII não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na aportacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

 11.2 O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

 11.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

 I por razão de interesse público; ou

 II a pedido do fornecedor.

 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 Aluruoca-Alaga- Baependi Cambuquira Carmo de Minas Casambu Cruzilia Dan Vicoso Itamonte Itanhandu Jesulania Lambari Liberadae Minduri Olimpio Norona- Passa Quarto Pouso Alto São Lourenço São Sebastião do Rio Verde São Thomé das Letras Seritinga Serranos Soledade de Minas Virginia.

Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

12.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 dos Municípios utilitários, quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta Licitação Compartilhada a obrigação de solicitarem quaisquer quantitativos registrados, outrossim, terá obrigação a <u>DETENTORA</u> da entrega dos objetos, quando solicitado.
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os ÓRGÃOS PARTICIPANTES a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 13.3 A **DETENTORA** signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 14.1 As Partes desta Ata comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei ₹ Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos o quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.
- 14.2 As Partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, 🛱 e outros dados que sejam imprescindíveis para a formação e execução deste contrato, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

 14.3 — Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

 14.4 — A <u>DENTENTORA</u> declara adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de para contratação, o compartilhamento de dados observará ao compartilhamento de dados observará da compartilhamento de dados observará da compartilhamento
- acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas, comprometendo-se a comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares e responsabilizando-se pelos danos de qualquer natureza ocorridos em caso de violação à legislação de proteção de dados pessoais.

 Aluruoca - Alagoa - Baependi - Carmo de Minas - Caxambu - Cruzília - Dom Viçoso - Itambardo - Itanhandu - Jesuânia - Lambari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Sebastião do

ari - Liberdade - Minduri - Olímpio Noronha - Passa Quatro - Pouso Alto - São Lourenço - São Sebastião do Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- ANTICORRUPÇÃO

15.1 – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA—DA TARIFA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS

16.1. Consta da Resolução CIMAG de nº 074/2024, a obrigação da de pagamento de Tarifa administrativa denominada TARIFA AMIN-LIC que deverá incidir sobre os serviços administrativos prestados e voltados para as adesões desta Ata de Registro de

Preços, que deverá ser pago previamente a liberação da adesão, que deverá ser depositado em conta bancária do CIMAG.

- 16.2. Para as adesões a esta Ata fica estabelecido que será devido a cobrança da referida tarifa, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão a ser paga pela DETENTORA.
- 16.2. Para as adesões a esta Ata fica estabelecido que será devido a cobrança da referida tarifa, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão a ser paga pela DETENTORA.

 16.3. Nas caronas acima de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), poderá a DETENTORA pagar a tarifa de forma integral ou 20% (vinte por cento) no ato do pedido, 30% (trinta por cento) na emissão da ordem de empenho e o restante 50% (cinquenta por cento), quando do recebimento.

 16.4. Caso a adesão não se concretiza, o valor deverá ser restituído a DETENTORA, mediante requerimento, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, sendo que decorrido este prazo sem o requerimento a que se exige, restará precluso aquele direito.

 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

 17.1 Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA— DO FORO

 18.1 É competente o foro da Comarca da Comarca de Caxambu, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

 Aluruoca-Alagoa-Baependi-Cambuquira-Carmo de Minas-Caxambu-Cruzilia-Dom Viçoso-Itamente-Itanhandu-Jesulania-Liberdade-Minduri-Olímplo Noronha-Passa Quatro-Pouso Alto-São Lourença-São Sebastião do Rio Verde São Thomé das Letras-Seritinga-Serranos-Soledade de Minas-Virginia.

Rio Verde - São Thomé das Letras - Seritinga - Serranos - Soledade de Minas - Virgínia.





CNPJ: 21.406.451/0001-01

Av. Camilo Soares, 100 - CEP: 37440-000 - Caxambu/MG

Caxambu, 21 de agosto de 2024

CONSÓRCIO PUBLICO CIMAG ORGÃO

GERENCIADOR

CNPJNº 21.406.451/0001-01

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA DETENTORA/FORNECEDORA

41 748 138/0001-50

ANDERSON GOUTHIER CALDAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9085-93D4-3EBB-1EBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-56) em 21/08/2024 13:40:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDERSON GOUTHIER CALDAS (CPF 780.XXX.XXX-72) em 21/08/2024 15:55:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: ACCNDL RFB v3 << ACSecretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/9085-93D4-3EBB-1EBF

		31 02012 2515	1
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO Departamento Nacional de Confere Junto Comercial do El ado de Mines Gorals	9	DATA IZZSPZOS (3) REPRESENTS UDA	2
RESTA COMERCIAL DO USTADO DE MINAS GERAIS	TOTAL PAGO	NTRATO BELO HORIZON CZS##24-113,00(SEND C CZ\$#4330,00)13#51#	. 6 5
312 U380 469 0		CONSÓRCIO/GRUPO -	
2 X Sociedade I imit: LTDA 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7	Sociedade Comandita Simples Sociedade Capital e Indústría Sociedade Comandita por A Jes Sociedade de Economía Mista Empresa Pública	02 Cód. C Consórcio Grupo	
REQUERIMENTO: ILMO. SR. MUSIDENTE DA JUNTA COM	MERCIAL DO ESTADO DE MINAS O	GERAIS	
OME COMERCIAL: AG CALDAS COMERCIO E RI	epresentações LTDA.		_
			_
X			_
A WITH THE PARTY OF THE PARTY O			
GC/CPF nº, com, com, com, com, Fstado deMinas Gerais	n sede na Cidade de <u>BOIO HORI</u> , vem requerer a V S ³ o regi		
			_
			_ _ _
Belo Horizonte 25 Novembro	de 19 91 Ass: Nome José Me Al	elle Gouteier Cald	
,de	d= 10 MSS;	ichieta Gouteier Celd	
,de	d= 10 MSS;	ichieta Gouteier Cald	
,de	d= 10 MSS;	ichieta Gouteier Cald	
FORMAÇÕES COMPLEMENTARES	d= 10 MSS;	ichieta Gouteier Cela	
,de	Nome José Ale Al	o em ordem para arquivamento	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -
IFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Nome José Ale Al		- - - - - - - - - - - - - - - - - - -
JFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Nome José Al	o em ordem para arquivamento	TE 5
JFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Nome José Al	o em ordem para arquivamento	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -
JEORMAÇÕES COMPLEMENTARES ————————————————————————————————————	Nome José Al	o em ordem para arquivamento	ਜ਼ ਜ਼ ਜ਼ ਜ਼ ਜ਼ ਜ਼ ਜ਼ ਜ਼ ਜ਼ ਜ ਜ ਜ ਜ ਜ ਜ
SUMÁRIO ORDINÁRIO	Nome José Al	o em ordem para arquivamento	es
SUMÁRIO ORDINÁRIO	O Data	o em ordem para arquivamento	
TEGIME SUMÁRIO ORDINÁRIO CÓD. PROCESSO DEFERIDO.	O Data	o em ordem para arquivamento Visto	e e e
Decisão Sumária (uso da JC) Cód. O3 PROCESSO DEFERIDO. Decisão Sumária (uso da JC) Cód. Decisão Sumária (uso da JC) Cód. Decisão Sumária (uso da JC) Decisão Sumária (uso da JC) Cód. Decisão Sumária (uso da JC)	Process Cód. Od Data Cód. Od Data	Visto PROCESSO INDEFERIDO.	
USO DA JUNTA COMERCIAL REGIME SUMÁRIO ORDINÁRIO — DECISÃO SUMÁRIA (uso da JC) Cód. 03 □ PROCESSO DEFERIDO. 20 ; 12 ; 9' Data DECISÃO COLEGIADA (uso da JC)	Processo O Data Cód. O4 Responsável pela Decisão Sumária Coda Perelra Responsável Pela Decisão Perelra	Visto PROCESSO INDEFERIDO.	es
DECISÃO SUMÁRIA (uso da JC) Cód. O3 PROCESSO DEFERIDO. 20 , 12 , 9.	Processo O Data Cód. O4 Responsável pela Decisão Sumária Coda Perelra Responsável Pela Decisão Perelra	Visto PROCESSO INDEFERIDO.	as as
DECISÃO COLEGIADA (uso da JC) DECISÃO COLEGIADA (uso da JC) PROCESSO EM EXIGÊNCIA: Encaminhe-se à par	Processo Data Cód. O4 Responsável pela Decisão Sumária la Caetamo da Silva Rocha Perelna Agalatente do Registro do Comércio I	visto PROCESSO INDEFERIDO.	ess
JEGIME SUMÁRIO ORDINÁRIO CÓD. CÓD. CÓD. CÓD. CÓD. CÓD. CÓD. CÓD. CÓD. DECISÃO SUMÁRIA (uso da JC) CÓD. DECISÃO COLEGIADA (uso da JC) Data	Processo O Data Cód. O4 Responsável pela Decisão Sumária Coda Perelra Responsável Pela Decisão Perelra	Visto PROCESSO INDEFERIDO.	ess
DECISÃO COLEGIADA (uso da JC) DECISÃO COLEGIADA (uso da JC) DECISÃO COLEGIADA (uso da JC) PROCESSO EM EXIGÊNCIA: Encaminhe-se à par	Processo Data Cód. O4 Responsável pela Decisão Sumária la Caetamo da Silva Rocha Perelna Agalatente do Registro do Comércio I	visto PROCESSO INDEFERIDO.	88

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PROCESSO DEFERIDO.

Vogal (islator)

Data

Data

Mod, 2:0 - Grafimar - B. Hie - M. G.

Certifico que este documento da empresa AG CALDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP, Nire 31203804690, foi deferido e arquivado sob o nº 31203804690 em 20/12/1991. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C201001284899 e o código de segurança QPwn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Vogal

PROCESSO INDEFERIDO.

Vogal

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ DE ANCHIETA GOUTHIER CALDAS, brasileiro, casado, comerciante, noscido na cidade de São Gotardo/MG. em O3/O1/34, residente nesta Capital à Rus Industrial José Costa nº 298, bairro Nova Granade, portador da - Carteira de Identidade nº M-515.188, expedida pela SSFV7 e C. I. U. nº 070 267 306-49, e,

ANDERSON GOUTHIER CALDAS, brasileiro, solteiro, major, comerciante, nascido na cidade de Belo Horizonte/WG. em 08/02/69, residente nesta Capi - tol à Rua Industrial José Costa nº 298, bairro Nova Granada, portedor - do Carteira de Identidade nº M-4.085.870, expedida pela SSPMG e C.I.C. - nº 780 537 736-72, têm entre sí como justo e contratado a constituição de uma sociedade que se regerá mediante as clausulas e condições seguin tes:-

FRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL:-

A denominação social da empresa é AG CALDAS COMÉRCIO E REPRE - SENTAÇÕES ITDA. com sede nesta Capital, à Rua Juraci nº 50 - Bairro - Nova Suissa, em Belo Horizonte/MG. CEP nº 30460.

SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL:-

O objetivo social da empresa é o comércio de artigos de festas, de épocas, vassouras, capachos e representação comercial por conta de terceiros.

TERCEIRA - CAFITAL SOCIAL :-

O Capital Social da empresa é de Cr\$2.000.000,00-(Dois milhões - de cruzeiros), dividido em 2.000.000-(duas milhões) cotas de Cr\$1,00 - (um cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado em partes iguais pelos sócios, nesta data, em moeda corrente nacional.

PARAGRAFO UNICO: - A responsabilidade dos sócios, na fórma da - Lei, é limitada a totalidade do Capital Social.

QUARTA - GERENCIA E ADMINISTRAÇÃO:-

A administração e gerencia da sociedade será exercida por ambos os sócios, que poderão assinar a denominação social em conjunto e/ou se paradamente, não podendo ser usada em assuntos de favor, tais como avais fianças, abonos e outros.

QUINTA - DA RETIRADA:-

A titulo de pro-labore, os sócios terão direito a uma retirada mensal no valôr de até os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

SEXTA - INICIO DE ATIVIDADES:-

As atividades comerciais e de representações terão inicio a con-

continue:-

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

tar de Ol de Janeiro de 1.992 e terá o prazo de duração indeterminado.

SETIMA - DOS LUCROS E/OU PREJUIZOS:-

A todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, gorá feito um Talanço Patrimonial e os lucros ou prejuizos apurados, gerão distribuidos ou - sustentados pelos sócios, na proporção dos seus capitais.

OITAVA - FROIBIÇÕES:-

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas cotas de capital à terceiros, sem o expresso consentimento dos demais sócios, que em igualdade de condições, terá o direito de preferencia na aquisição das mesmas.

NONA - FALECIMENTO: -

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, exercendo os herdeiros os direitos do "de-cujus".

DECIMA - INFEDIMENTOS:-

Os sócios declaram sob sua responsabilidade individual, que não incorrem nos impedimentos de registro e arquivamento do presente con trato social, nos têrmos da Lei Federal n^2 4.726 de 13/07/65 - artigo - n^2 38 - \S 32.

DECIMA-PRIMEIRA - FILIA. .-

A sociedade declara que não possui filial.

DECIMA-SEGUNDA:-

Os casos omissos serão resolvidos de acôrdo com as leis vigentes no Paiz e desde já fica eleito o fôro de Belo Horizonte, para dirimir toda e qualquer questão fundada neste contrato.

E, por se acharem combinados e contratador, assinam o presente instrumento de contrato, em 3-(três) vias de igual teôr e na presença das testemunhas abaixo, arquivando-se uma via na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belc Horizonte, 25 de Novembro de 1.991

José de Anchieta Southier Caldas

Anderson Gouthier Caldas

Testemunhas: -

Antonio Dabes Filho

Vander Frei tas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SUB O NUMERO

3120380469 0

Ap aringularis

Junta Comercial)	Nº DO PROTOCOLO (Uso da J	Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais				
	7	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	Natureza	Código da Jurídica		sede ou filial em outra UF)
			062	2	- 1	120380
						QUERIME
nas Gerais	Comercial do Estado de Min	SIDENTE DA Junta (SR.(A) PRI	/O(A).	ILN	
		S LTDA -EPP	IO E SERVIC	OMERO	AG CALDAS C	,
NII FONI/DENID					(da Empresa o	
N° FCN/REMP			to:	guinte a	erimento do se	a V.Sª o def
MGP2300329698		DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO	
			ALTERACA			002
ARIAS)	MICAS (PRINCIPAL E SECUNDA	DE ATIVIDADES ECONO	ALTERACA	1	2244	
MO ESTADO	MUNICIPIOS DENTRO DO MESM	DE ENDERECO ENTRE I	ALTERACA	1	2209	
		DE OBJETO SOCIAL	ALTERACA	1	2015	
	esentante Legal da Empresa / / Nome: Assinatura: Telefone de Contato:	1	CONTAGEM Local 3 ABRIL 2023 Data			
				IAL	TA COMERC	
	ECISÃO COLEGIADA	DI				CISÃO SIN
Processo em Ordem À decisão		SIM	nelhante(s):	s) ou ser	ial(ais) igual(ai	i) Empresar M
// Data						
		TTNÃO//_			1	.o/_

OBSERVAÇÕES

DECISÃO COLEGIADA

Processo indeferido. Publique-se.

Processo indeferido, Publique-se.

Data

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Certifico o registro sob o nº 10310632 em 24/04/2023 da Empresa AG CALDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP, Nire 31203804690 e protocolo 232130442 - 20/04/2023. Autenticação: 372C14FB5E2DC18DC97D2232DA4EFD565EB8CED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/213.044-2 e o código de segurança T596 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

2ª Exigência

Presidente da _

Vogal

pág. 1/9

Responsável

Vogal

5ª Exigência

Data

4ª Exigência

3ª Exigência

Turma

Vogal

249



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
23/213.044-2	MGP2300329698	20/04/2023		

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
780.537.736-72	ANDERSON GOUTHIER CALDAS		

Página 1 de 1



AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 41.748.138/0001-50

10^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ANDERSON GOUTHIER CALDAS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 08/02/1969, natural de Belo Horizonte/MG, identidade M- 4.085.870/SSPMG, e CPF-780.537.736-72, residente e domiciliado à Rua da Fonte, 110 Apartamento 2601, Bairro Vila da Serra, CEP – 34.006-071 em Nova Lima - MG.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 312.0380469-0 em 20/12/1991 e posteriores alterações, sendo a ultima em 21/12/2021 sob o nº 8.959.270, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com o Código Civil Lei nº 10.406/2002, sob cláusulas e condições seguintes:

01 – A sociedade passará sua sede para à Rua RIO SACRAMENTO, número 668, Bairro PARQUE RIACHO DAS PEDRAS – CEP- 32.280-470, na cidade de CONTAGEM estado de MINAS GERAIS.

02 – O objeto social passará ser: Comércio Atacadista por meio de venda indireta de mercadorias de época, artigos para festas, brindes, enfeites, decorações, adornos natalinos, moveis, flores artificiais, presentes, papelaria, descartáveis, embalagens, materiais elétricos, ferramentas, utilidades domesticas, locação de artigos natalinos, artigos decorativos de épocas, serviços de instalação e decoração para eventos diversos. Artigos esportivos e desportivos diversos, artigos estruturais para prática de esportes, assim como cordas e cordais diversos, cabo cordoalha de aço.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA "AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"

- 01 A denominação social é: AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- **02 -** A sociedade tem sua sede à Rua RIO SACRAMENTO, número 668, Bairro PARQUE RIACHO DAS PEDRAS CEP- 32.280-470, na cidade de CONTAGEM estado de MINAS GERAIS.
- 03 O objeto social é: Comércio Atacadista por meio de venda indireta de mercadorias de época, artigos para festas, brindes, enfeites, decorações, adornos natalinos, moveis, flores artificiais, presentes, papelaria, descartáveis, embalagens, materiais elétricos, ferramentas, utilidades domesticas, locação de artigos natalinos, artigos decorativos de épocas, serviços de instalação e decoração para eventos diversos. Artigos esportivos e desportivos diversos, artigos estruturais para prática de esportes, assim como cordas e cordais diversos, cabo cordoalha de aço.
- **04** O Capital social é no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), constituído de 400.000 (quatrocentas mil) cotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), já totalmente integralizado e distribuído na forma a seguir:

NOME	COTAS	VALOR	%
ANDERSON GOUTHIER CALDAS	400.000	400.000,00	100%
TOTAL	400.000	400.000,00	100%

Parágrafo único – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital.

05 - A sociedade teve o inicio de suas atividades em 01/01/1992, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado e não possui filial, podendo abri-las a qualquer momento.

06 - A sociedade é administrada pelo sócio ANDERSON GOUTHIER CALDAS, que assinara individualmente pela mesma, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, assinar cheques, emitir documentos, efetuar pagamentos, representar a empresa perante aos órgãos públicos federal, estadual, municipal e autarquias.

Parágrafo único - É expressamente vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, especialmente em avais, endossos, fianças, em favor de terceiros ou do próprio sócio.

- 07 A deliberação do sócio sobre os negócios da sociedade, além de outras matérias indicadas na lei, será de acordo com o art.1.076 do NCC.
 - 08 Fica estabelecido que a sociedade não tenha conselho fiscal
- 09 O sócio terá uma retirada mensal de pró-labore, que será fixada pelos mesmos, podendo ser alterada a qualquer momento, restrita a apenas um dos sócios, ou a ambos.
- 10 Em caso de falecimento do sócio a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros legais assumir a empresa
- 11 As cotas sociais são impenhoráveis, incomunicáveis e inalienáveis a terceiros estranhos à sociedade. Em qualquer hipótese, a transferência e/ou cessão de cotas só será possível com o consentimento por escrito, expresso e unânime do sócio Anderson Gouthier Caldas.
- 12 A 31 de Dezembro de cada ano social, será levantado um balanço geral da sociedade, onde os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelo sócio.
- 13 O sócio já qualificado declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

pág. 6/9

14 - Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina a presente alteração contratual de forma digital nos padrões de IPC-BRASIL

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.

ANDERSON GOUTHIER CALDAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
23/213.044-2	MGP2300329698	20/04/2023		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
780.537.736-72	ANDERSON GOUTHIER CALDAS			

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AG CALDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, de NIRE 3120380469-0 e protocolado sob o número 23/213.044-2 em 20/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10310632, em 24/04/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome			
780.537.736-72	ANDERSON GOUTHIER CALDAS			

Documento Principal

	Assinante(s)				
CPF	Nome				
780.537.736-72	ANDERSON GOUTHIER CALDAS				

Belo Horizonte. segunda-feira, 24 de abril de 2023



Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2023, às 15:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/213.044-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

pág. 9/9

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 24 de abril de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10310632 em 24/04/2023 da Empresa AG CALDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP, Nire 31203804690 e protocolo 232130442 - 20/04/2023. Autenticação: 372C14FB5E2DC18DC97D2232DA4EFD565EB8CED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/213.044-2 e o código de segurança T596 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

258

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

41.748.138/0001-50

Razão

AG CALDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Social: Endereço:

R DARCY VARGAS 51 / NOVA SUISSA / BELO HORIZONTE / MG / 30460-

270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/11/2024 a 09/12/2024

Certificação Número: 2024111004130800428688

Informação obtida em 21/11/2024 16:39:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AG CALDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 41.748.138/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' d' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:36:39 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **574B.88DE.8651.71AE**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

41.748.138/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇAO E DE SITUAÇ ASTRAL	ŽÃO DATA DE ABERTURA 20/12/1991
NOME EMPRESARIAL AG CALDAS COMERCIO	E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVII 46.49-4-99 - Comércio ata anteriormente	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL acadista de outros equipamentos e	artigos de uso pessoal e do	méstico não especificados
46.86-9-02 - Comércio ata 46.89-3-99 - Comércio ata 46.93-1-00 - Comércio ata agropecuários	acadista de material elétrico acadista de embalagens acadista especializado em outros p acadista de mercadorias em geral, s	sem predominância de alime	entos ou de insumos
82.99-7-99 - Outras ativid		so doméstico e pessoal; inst palmente às empresas não e: 	rumentos musicais specificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras ativid CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre	dades de serviços prestados princip JREZA JURÍDICA	odoméstico e pessoal; instipalmente às empresas não es	specificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras ativid CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R RIO SACRAMENTO	dades de serviços prestados princip JREZA JURÍDICA	palmente às empresas não es	specificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras ativid CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R RIO SACRAMENTO CEP 32.280-470	dades de serviços prestados principulareza JURÍDICA esária Limitada BAIRRO/DISTRITO RIACHO DAS PEDRAS	NÚMERO COMPLEME ***********************************	Specificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras ativid CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R RIO SACRAMENTO CEP 32.280-470 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOAGCALDAS@C	dades de serviços prestados principulados de serviços prestados principulados principulados de sária Limitada BAIRRO/DISTRITO RIACHO DAS PEDRAS GMAIL.COM	NÚMERO 668 MUNICÍPIO CONTAGEM	Specificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras ativid CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R RIO SACRAMENTO CEP 32.280-470 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOAGCALDAS@C ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV ******	dades de serviços prestados principulados de serviços prestados principulados principulados de sária Limitada BAIRRO/DISTRITO RIACHO DAS PEDRAS GMAIL.COM	NÚMERO 668 MUNICÍPIO CONTAGEM	Specificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras ativid CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R RIO SACRAMENTO CEP 32.280-470 ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOAGCALDAS@C	dades de serviços prestados principulados de serviços prestados principulados de sária Limitada BAIRRO/DISTRITO RIACHO DAS PEDRAS GMAIL.COM	NÚMERO 668 MUNICÍPIO CONTAGEM	ENTO UF MG DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2024 às 16:40:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AG CALDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.748.138/0001-50 Certidão n°: 80362196/2024

Expedição: 21/11/2024, às 16:40:43

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que AG CALDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.748.138/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/11/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/02/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: AG CALDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062794252.00- 20	CNPJ/CPF: 41.748.138/0001-50	SITUAÇÃO: Ativo			
LOGRADOURO: R RIO SACRAMENTO	NÚMERO: 668				
COMPLEMENTO:	BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS	CEP: 32280470			
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG			

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000822136474

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

AG CALDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ nº: 41.748.138/0001-50

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 216865

21/11/2024 Data de emissão

19/02/2025 Data de validade

Controle de autenticidade : 923150652923150

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 21/11/2024.

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Encaminho ao Setor de Licitação a Correspondência Interna expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego, referente a aquisição de itens de decoração natalina, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 075/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Licitatório nº 031/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a continuidade do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Claudemir Valério Prefeito Municipal

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 176/2024

Nova Santa Bárbara, 21/11/2024.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de itens de decoração natalina.

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para abertura de licitação cujo objeto é a aquisição de itens de decoração natalina, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, num valor previsto de R\$ 27.368,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais).

A Secretaria solicitante informou que as despesas serão custeadas com recursos da fonte livre.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

266

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

	Nova Santa Bárbara, 21 de novembro de 2024.							
	De: Departamento de Contabilidade							
	Para: Departamento de Licitação ASSUNTO: Dotação orçamentária							
	Sendo o que se apresenta para o momento,							
	Atenciosamente,							
,	Laurita de Souza Campos Almeida Contadora							
Re	cebido por:							
	Sendo o que se apresenta para o momento, Atenciosamente, Lavada S. Amara Laurita de Souza Campos Almeida Contadora							



Município de Nova Santa Bárbara - 20_ .

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 21/11/2024

Página:1

orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ D		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
9 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos		81.940,00	0 81.940,00	53.148,01	28.791,99
001 Secretaria Municipal de Assistència Social, do Trabalho e Geração de Empregos		81.940,00	81.940,00	0,00 53.148,01	28.791,99
08.244.0380.2030 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração		81.940,00	81.940,00	53.148,01	28.791,99
339030.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02680 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		81.940,00	81,940,00	53,148,01	28.791,99
	Total Geral	81.940,00	81.940,00	53.148,01	28.791,99

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 21/11/2024 Contas de despesa: 2680

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 21/11/2024.

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, que requer a adoção de providências necessárias para adesão do Município de Nova Santa Bárbara à Ata de Registro de Preços nº 075/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 25/2024, do CIMAG — Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas, inscrito no CNPJ sob o nº 21.406.451/0001-01, no valor total de R\$ 27.368,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais), encaminho o presente processo para análise e parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

PARECER

PROCESSO Adesão a Ata de Registro de Preços

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

ASSUNTO: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 075/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Licitatório nº 031/2023 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas.

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Adesão a Ata de Registro de Preços. Pela possibilidade de adoção do procedimento destinado à adesão, baseada no §2° e §3° do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, desde que adotadas as providências recomendadas.

I- DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS de Nova Santa Bárbara, acerca da viabilidade jurídica para a contratação da empresa A.G CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.748.138/0001-50, por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 075/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Licitatório nº 031/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E/OU SOMENTE INSTALAÇÃO DE ENFEITES DE NATAL EM VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E PRÉDIOS.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importam a presente análise: a) Comunicação Interna, exarada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS de Nova Santa Bárbara, solicitando a abertura de processo

administrativo de contratação, e a respectiva autorização da autoridade máxima do órgão, com os quantitativos e justificativas para adoção do processo de adesão; justificativa de Preços, que revelam a vantajosidade da adesão a ata; Oficio de solicitação de autorização para a adesão e a respectiva autorização da autoridade máxima do órgão; e as respectivas respostas de anuência para a adesão aos órgãos responsáveis; Edital e Homologação/Adjudicação da Licitação; Ata de Registro de Preços a ser aderida; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria Jurídica, para a análise prévia do processo administrativo, na forma do art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a SMAS de Nova Santa Bárbara no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da contratação.

Passemos a análise jurídica.

II- DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

De antemão, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos da consulta, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta procuradoria. Convém sublinhar que parte das observações expendidas por esta assessoria jurídica não passam de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade administrativa assessorada, e não vinculá-la. Caso se opte por não as acatar, não haverá, necessariamente, ilegalidade no proceder, mas assunção de risco. Nesta hipótese, a autoridade deverá motivar sua decisão. Ressalte-se que a autoridade consulente e os demais agentes envolvidos na tramitação processual devem possuir competência para a prática dos atos atinentes ao feito, cabendo-lhes aferir a exatidão das informações constantes dos autos, zelando para que todos os atos

processuais sejam praticados por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

Neste sentido, revela o MS 24.631-6: "É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido. MS24.631-6- DISTRITO FEDERAL- Relator(a): Min. Joaquim Barbosa Julgamento: 09/08/2007- Órgão Julgador: Tribunal Pleno- Publicação: DJ 01-02-2008)".

Por outro lado, o prosseguimento do feito sem a correção de questões que envolvam a legalidade, de observância obrigatória pela Administração, apontadas como óbices a serem corrigidos ou superados, são de responsabilidade exclusiva do ente público assistido. Presume-se, outrossim, que o setor requisitante, a autoridade consulente/ordenador de despesas tenha competência para praticar os atos da pretendida contratação, zelando ainda para que todos os atos processuais sejam praticados somente por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

III- DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS-

Da fundamentação A adesão, popularmente referida como "carona", configura-se quando um órgão não participante, também denominado "órgão aderente", decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador, mesmo não tendo participado dos procedimentos iniciais do processo licitatório e, portanto, não integrando a ata de registro de preços, conforme estabelecido pelo artigo 6°, inciso XLIX, da Lei nº

14.133/2021. Diferentemente da revogada Lei nº 8.666/93, o procedimento da adesão foi expressamente previsto na Lei nº 14.133/21, vejamos: Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação. § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante. § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos: I- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei; III- prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. § 3°A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023) I- por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023) II- por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4° As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2° deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento

convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5° O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2° deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

A nova redação deixou expresso no art. 86, § 3°, inciso II, da Lei 14.133/2021 que a faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal.

A Confederação Nacional dos Municípios – CNM, ressalta que os consórcios públicos intermunicipais integram a administração indireta dos Municípios consorciados. Assim, a interpretação que se faz dessa alteração legislativa é de que Municípios não participantes das licitações realizadas pelos consórcios passariam a ter a possibilidade de adesão também, desde que o sistema de registro de preços do qual deriva a ata tenha sido formalizado mediante licitação e que se observe os limites estabelecidos nos §§ 4° e 5° do art. 86 da Lei de Licitações.

Conforme estipulado pelo parágrafo segundo do artigo 86 da legislação supracitada, a adesão torna-se possível mediante o cumprimento de certos requisitos: a) apresentação de justificativa que evidencie a

vantagem da adesão, especialmente em situações de possível desabastecimento ou interrupção do serviço público; b) comprovação de que os valores registrados são condizentes com os praticados pelo mercado; e c) obtenção prévia de consulta e aprovação tanto do órgão ou entidade gerenciadora quanto do fornecedor.

Além disso, a concessão deve ser evidenciada de maneira clara, tanto pelo órgão que coordenou o procedimento licitatório, chamado de órgão gerenciador, quanto pelo fornecedor que formalizou sua assinatura na ata de registro de preços.

Vale ressaltar que a avaliação não se limita apenas à consideração do preço de mercado e da vantagem da adesão, mas também inclui a obrigatória consulta e aprovação por parte do órgão gerenciador e do fornecedor.

Isso enfatiza que o órgão gerenciador desempenha um papel crucial no controle das adesões, considerando as restrições de quantitativos, e a empresa deve ser consultada para confirmar sua aceitação ou recusa em relação à adesão proposta.

A Lei nº 14.770/23 promoveu modificações no texto da Lei nº 14.133/21, estipulando que a prerrogativa de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida da seguinte forma: a) por órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou b) por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, contanto que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante procedimento licitatório.

Os §§ 4° e 5° trazem limitações individuais e globais à adesão, respectivamente: a) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão

gerenciador e para os órgãos participantes e b) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

No mesmo sentido, deve ser observada as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, supratranscritas, e alterações posteriores.

Ressalte-se que, nos termos do art. 11, *caput*, da IN SEGES ME nº 81/2022, a elaboração do termo de referência é "dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, <u>nas adesões a atas de registro de preços</u> e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos".

IV- DA CONCLUSÃO Ante o exposto, com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria Jurídica, concluo pela viabilidade jurídica, desde que obedecido os pontos trazidos neste parecer.

Ressalto que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pelo setor requisitante da SMAS de Nova Santa Bárbara e nos documentos que integram o presente caderno processual.

Assim. releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do setor requisitante.

Pelo exposto, sugere-se a remessa do feito a autoridade superior para considerações, e autorização da adesão a ata de registro de preços n°075/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 025/2024, Processo Licitatório n° 031/2023 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas, através do procedimento legal, por

inexigibilidade de licitação, face a inviabilidade de competição por já haver a seleção da proposta mais vantajosa. A efetivação de um processo de adesão a uma licitação de outro órgão por meio de inexigibilidade, desde que sejam observadas as disposições da Lei nº 14.133/21, especialmente o artigo 86. Esse artigo permite a adesão à ata de registro de preços de outro órgão, desde que respeitados os requisitos e limites estabelecidos pela legislação.

No caso de adesão à ata de registro de preços do governo federal ou estadual, é necessário que o processo de inexigibilidade seja registrado no sistema apropriado, como o SIM-AM, para garantir a validação das informações. Além disso, é importante que a entidade que deseja aderir cumpra as normas de formalização de contratos administrativos, conforme previsto no artigo 89 e seguintes da mesma lei, art; 74, inciso I.

Nova Santa Bárbara, 21 de novembro de 2024.

Carmen Cortez Wilcken.

Procuradoria Jurídica



Atendimento a^o 4831

[Você] 22/11/2024 10:55

Para o Município fazer adesão a ata de registro de preços de outro órgão ele deverá realizar processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação ???

[AVIA-TCEPR] 22/11/2024 10:55

Para que um município faça adesão a uma ata de registro de preços de outro órgão, é necessário que a adesão seja formalizada através de um processo de **inexigibilidade de licitação**. Isso está de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21, especialmente no artigo 86, que permite a adesão a atas de registro de preços, desde que respeitadas as condições e limites estabelecidos pela legislação ^{1 2}.

A adesão à ata de registro de preços é frequentemente referida como "carona", que é a situação em que um órgão ou entidade utiliza o procedimento de registro de preços instituído por outro órgão para adquirir bens e serviços, sem ter participado do planejamento e do processo licitatório original ¹. Portanto, a formalização da adesão deve ser feita por meio de um processo de inexigibilidade, conforme mencionado nos documentos consultados.

Ainda precisa de ajuda? Você pode continuar conversando comigo ou clicar no botão abaixo para abrir uma demanda no Canal de Comunicação.

Caso esteja satisfeito com minha resposta ou deseje falar sobre um novo assunto, finalize este atendimento.

Ainda preciso de ajuda, quero criar uma Demanda

Finalizar Atendimento

Digite uma nova pergunta...



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE N° 6/2024

Processo Administrativo n° 75/2024

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 19 de novembro de 2024, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinado às despesas com a AQUISIÇÃO DE ENFEITES DE NATAL, por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 075/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Licitatório nº 031/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas, que tem como objeto o "registro de preços na forma de licitação" compartilhada para aquisição, locação com instalação e/ou somente instalação de enfeites de natal em vias, logradouros, praças e prédios, cuja beneficiária da ata é a empresa A.G CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.748.138/0001-50, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no §2º e §3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Barbara, 22 de novembro de 2024.

CLAUDENTR VALÉRIC

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, 3. 32668100 - \subseteq - 86.250-000 - site - www.nsb.pr.gov.br - E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Pr.



Município de Nova Santa Bárbara - 2024

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 6/2024

Página:

ltem	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
For	rnecedor: 42040-9 AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 41.748.138/0001-50	Telefone: 3133323416	Status:	Classificado	PARTIES NOT THE			27.368,00
	Email: comercialagcaldas@gmail.com								
Lote	001 - Lote 001								27.368,00
001	12694 Árvore cerejeira com 3.128 LEDs, altura 4 metros		UN	1,00	Classificado			8.966,60	8,966,60 *
	bivolt para uso externo, cor: rosa								
002	12695 Cascata com no mínimo 400 LEDs fixo, com estrela de 17 cm na ponta		UN	10,00	Classificado			244,80	2.448,00 *
	fio transparente c/ diâmetro mínimo de 1,6 mm, com no mínimo 24 caídas com 40 c	m, comprimento: 5 metros + 1 metro	de cabo de força (tota 6 me	etros), tomada N	I/F, união máximo	de 03 cascatas, cor branco	quente		
003	12696 Cordão lâmpada bolinha de led, cabo pp 2 x 1 mm		UN	20,00	Classificado			278,10	5,562,00 *
	com 30 soquetes e 30 lámpadas inclusas na cor branco quente, bivolt, uso externo	ip-44, cabo com no mínimo 15 metro	os de extensão. Tomada m/	f, união no máxi	no de 5 cabos, pot	ência total do cordão 60 wa	tts.		
004	12697 Estrela de neon c/ 50 cm fixa, 220v, externo. ip-44		UN	5,00	Classificado			80,64	403,20 *
	fonte retificadora ip-65 retangular blindada, medidas cla 6,2 x 3,3 x 2,5 cm, cores di	sponíveis: branco frio, branco quent	e, azul, ouro.						
005	12698 Estrela sputinik com no mínimo 130 leds		UN	10,00	Classificado			388,08	3,880,80 *
	em movimentos sequenciais e alternados, estrela com 20 tubos, efeito fogos de ant vermelho, verde, rosa, roxo, ouro.	ifício em leds para uso externo, tubo	com revestimento na cor b	ranco leitoso, di	ámetro da estrela:	80 cm, bivolt, ip-44, cores of	fisponíveis: branco frio, branco quente, az	zul,	
006	12699 Festão aramado verde pvc, 240 g alhos, medidas: 2,70mx25cm		UN	40,00	Classificado			69,53	2.781,20 *
007	12700 Rede com no mínimo 350 leds com estrobinhos na cor dos leds		UN	10,00	Classificado			191,52	1.915,20 *
	minimo 283 leds fixos e 67 estrobinhos, fio verde c/ diâmetro minimo de 2,2 mm, extende retificadora retangular blindada, ip-65, com as medidas minimas, cla: 6,2 x 3,			f, união no máxi	mo de 3 redes, poli	ència mínima: 25 watts, con	tendo uma resina de proteção na base do	s leds.	
008	12701 Tubo snowfall de 80 cm, c/ 42 chips de teds em cada lado		UN	50,00	Classificado			28,22	1.411,00 *
	totalizando 84 ledis em cada tubo, bivolt, rabicho/cabo de alimentação medindo 50 d	m. ip-44, cores disponíveis: branco f	rio, branco quente/warm						
				VAL	OR TOTAL:	27.368,00			

276



<u>Voltar</u>

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA	SANTA BÁRBARA		
Ano*	2024			
o licitação/dispensa/inexigibilidade*	6			
Modalidade*	Processo Inexigibilidad	de		
Número edital/processo*	75/2024			
cursos provenientes de organismos	Internacionais/multil	laterais de crédito		
Instituição Financeira				
Contrato de Empréstimo				
Descrição Resumida do Objeto*	075/2024, oriunda do	de natal, por meio da Adesão a Pregão Eletrônico nº 025/2024 io Intermunicipal Multifinalitário	, Processo Licitatório nº	
Dotação Orçamentária*	090010824403802030	03390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	27.368,00			
Data Publicação Termo ratificação	22/11/2024			
Data de Lançamento do Edital				
Data da Abertura das Propostas				
	Há itens exclusivo	os para EPP/ME?	~	
	Há cota de participaçã	io para EPP/ME?	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com ex	kigência de subcontrata	ıção de EPP/ME?	~	
	de microempresas regi	tanata an Israelan	~	

CPF: 4271512958 (Logout)

Editar

Excluir

277



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 6/2024

Última atualização 22/11/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR Órgão: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

Unidade compradora: 8 - Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 22/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Histórico

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000081/2024 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Aquisicao de enfeites de natal por meio da Adesao a Ata de Registro de Precos no 0752024 oriunda do Pregao Eletronico no 0252024 Processo Licitatorio n? 0312024 do Consorcio Intermunicipal Multifinalitario da Microrregiao do Circuito das Aguas

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

Arauivos

R\$ 27.368,00

Itens

	711941703			
Número 🔅	Descrição ≎	Quantidade ç	Valor unitário estimado	Valor total estimado Ç
1	Arvore cerejeira com 3.128 LEDs altura 4 metros	1	R\$ 8.966,60	R\$ 8.966,60
2	Cascata com no minimo 400 LEDs fixo com estrela de 17 cm na ponta	10	R\$ 244,80	R\$ 2,448,00
3	Cordao lampada bolinha de led cabo pp 2 x 1 mm	20	R\$ 278.10	R\$ 5.562,00
4	Estrela de neon c 50 cm fixa 220v externo. ip44	5	R\$ 80.64	R\$ 403,20
5	Estrela sputinik com no minimo 130 leds	10	R\$ 388,08	R\$ 3.880.80





Criado pela Lei nº 14,133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o sítio eletrónico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

E gerido pelo Comité Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comite.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

3 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto dostinado a exiólicão do informações relacionadas a licença de uso.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

Edição Nº 2835 - Nova Santa Bárbara, Paraná SEXTA- FEIRA 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII IMPRENSA OFICIAL – Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição: FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2835/2024-|01| - Data 22/11/2024

INEXIGIBILIDADE N° 6/2024

Processo Administrativo nº 75/2024

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 19 de novembro de 2024, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinado às despesas com a AQUISIÇÃO DE ENFEITES DE NATAL, por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 075/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Licitatório nº 031/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas, que tem como objeto o "registro de preços na forma de licitação compartilhada para aquisição, locação com instalação e/ou somente instalação de enfeites de natal em vias, logradouros, praças e prédios, cuja beneficiária da ata é a empresa A.G CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.748.138/0001-50, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no §2º e §3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 22 de novembro de 2024.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital — Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160—AC SERASA— Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do sile: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

	Nova Santa Bárbara, 26 de novembro de 2024.
	De: Departamento de Contabilidade
	Para: Departamento de Licitação
-	ASSUNTO: Dotação orçamentária
	Venho por meio desta, solicitar que seja acrescentado no processo de Inexigibilidade nº 6/2024, adesão a Ata de Registro de Preços nº 075/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2024, a Dotação Orçamentária, conforme relatório anexo.
	Sendo o que se apresenta para o momento,
	Atenciosamente,
	Laurita de Souzá Campos Almeida Contadora
Re	Debido por:



Município de Nova Santa Bárbara - 201 Saldo das contas de despesa

baldo das contas de despe

Calculado em: 26/11/2024

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto o	ou Alividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F., PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria Municipal de	e Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
002 Fundo Municipal de	Assistência Social	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0400.2034	Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
3,3,90,30,00,00	MATERIAL DE CONSUMO				
02940 E 0	00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00	36.000,00	0,00	36,000,00
		Total Geral 36,000,00	36.000,00	0,00	36.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo 26/11/2024 Contas de despesa 2940

CHEK LIST

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº 6 /2024

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Documento de Formalização de Demanda	_	
3.	Estudo Técnico Preliminar	-	
4.	Termo de Referência	_	
5.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
6.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
7.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
8.	Licitação ao Jurídico (Indicação Modalidade)	OK	
9.	Parecer Jurídico	OK	
10.	Extrato da Inexigibilidade	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OL	
12.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	DK	
13.	Contrato		
14.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	-	
15.	Cópia do contrato ao fiscal	_	
16.	Publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.	OK	

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2024 lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação n° 6/2024, registrado em 22/11/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do n° 01 ao n° 283, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos Setor de Licitações